



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

PROCOLO Nº 608 / 2015

Data: 28 / 07 / 15

Hora: 11:55

Requerente: David Ramos de Souza

Assunto: Ofício CPL Nº 005/2015
V

HISTÓRICO

Encaminhado ao diretor em 28/07/15

ENCAMINHADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREÇOS

27/07/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Sergio Romualdo Ventura
Diretor Geral

Encaminhe a presidente da comissão de licitação e preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Paulo Sergio de Toledo Costa
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



OFÍCIO CPL N° 00512015

Setor de Licitações, Compras e Contratos

David Ramos de Souza - Pregoeiro

Ao

Diretor Geral da Câmara Municipal de Itapemirim

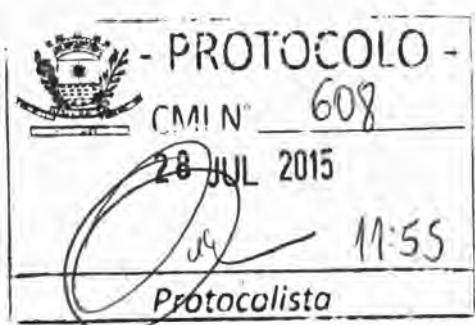
Sr. Sérgio Rodovalho

r

Venho por meio deste, informar que, conforme **contato** com a técnica da empresa contratada E&L por meio do Aplicativo Team Viewer no dia 28/07/2015, conforme anexo onde estão registrados os horários, a sra. Delma Assis, para tirar dúvidas e suporte técnico a respeito do Processo 40212015, que originou no Pregão **Presencial** nº07/2015, Material de Limpeza e **Copa/cozinha** a mesma relatou que devido ao Pregão acima descrito ter sido fracassado, não é possível cadastrar as novas propostas de preços adquiridas no mercado com o mesmo número de Processo e do Pregão, outra alternativa dada pela técnica da empresa contratada foi apagar gradativamente o que foi feito nessa licitação para conseguir colocar os preços atuais. Haja vista que não é uma boa prática, devido a futuras consultas ou auditorias, eu disse que não poderia ser apagado, e a Delma disse que a nível de sistema deve ser criado outro processo e assim um novo número de Pregão.

r

Sendo assim, protocolo esse pedido com os mesmos quantitativos e descrições do Processo de nº 40212015.



David Ramos de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
David Ramos de Souza
PREGOEIRO



2015/07/28 08:38:41.867 4028 2732 G1 Monitors: Monitor Genérico PnP, \\.\DISPLAY1, 1600x900, flags=3
2015107128 08:38:43.724 4028 2732 G1 Generating new RSA private/public key pair
2015107128 08:38:43.787 4028 2732 G1!! Driver.KeyError SYSTEM\CurrentControlSet\Control\Class\{4D36E972-E325-11CE-BFC1-08002BE10318}\Properties
2015107128 08:38:43.798 4028 2732 G1 MachineHooks: Initialized Shm
2015107128 08:38:43.798 4028 2732 G1 MachineHooks: refcount = 1
2015/07/28 08:38:43.799 4028 2732 G1 MachineHooks: x64 Machine detected

Start: 2015/07/28 08:38:43.805
Version: 6.0.10722 QSC
ID: 0
License: 0
Server: masterl4.teamviewer.com
IC: 942084453
OS: Win7 (64-bit)
IP: 192.168.2.14
MID: 0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893
Proxy-Settings: Type=1 IP= User=
IE: 8.0.7600.16385
AppPath: C:\Users\USUARIO\AppData\Local\Temp\TeamViewer\Version6\TeamViewer.exe
UserAccount: USUARIO

2015/07/28 08:38:43.819 4028 2732 G1 Using IPC-Port 6039
2015107128 08:38:43.822 4028 2732 G1! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!
2015107128 08:38:43.823 4028 2732 G1 UpdateOnlineState newOnlineValue 0
2015107128 08:38:43.824 4028 2732 G1 Starting intra process connection
2015107128 08:38:43.825 4028 1684 G! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!
2015107128 08:38:43.826 4028 1684 G1 CInterProcessNetwork::SetDyngateIDforSession() id=0 session=1 ptype=2
2015107128 08:38:43.829 4028 1684 G1 UpdateOnlineState newOnlineValue 1
2015107128 08:38:43.829 4028 1684 G1 TeamViewer is going online!
2015107128 08:38:43.850 4028 980 G1 NetWatchdog: Internet is now connected
2015/07/28 08:38:43.850 4028 1712 G1 KeepAliveThread started
2015/07/28 08:38:43.851 4028 1684 G1 Received Control_InitIPC_Response processtype=1
2015107128 08:38:43.851 4028 1684 G1 Received Control_InitIPC_Response runningProcesses=3
2015107128 08:38:43.852 4028 1684 G1 Control_InitIPC_Response: all processes 3 completely initialized
2015/07/28 08:38:44.416 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_PING From=0 To=0 L=4
2015/07/28 08:38:44.665 4028 1712 G1 CT2 CT.Receive.CMD_PINGOK From=0 To=0 L=4
2015/07/28 08:38:44.910 4028 1712 G1 NetWatchdog: Ping successful!
2015107128 08:38:45.484 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=0 To=0 L=149
2015107128 08:38:45.763 4028 1712 G1 CT3 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=0 L=21
2015/07/28 08:38:45.764 4028 1712 G1 CT3 CT.Disconnect
2015107128 08:38:45.765 4028 1712 G1! MC.Reg
f=Reg&ic=942084453&id=0&logging=1&mac=0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893&mid=0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893&os=Win7&v=6.0.10722 QSC - 0#414835917:321510666
2015/07/28 08:38:45.766 4028 1712 G1! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!
2015107128 08:38:45.767 4028 1712 G1 CInterProcessNetwork::SetDyngateIDforSession() id=414835917 session=1 ptype=2
2015/07/28 08:38:46.062 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=414835917 To=0 L=268
2015107128 08:38:46.353 4028 1712 G1 CT4 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=414835917 L=4
2015107128 08:38:46.353 4028 1712 G1 CT4 CT.Disconnect
2015/07/28 08:38:46.623 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=414835917 To=0 L=271
2015107128 08:38:46.893 4028 1712 G1 CT5 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=414835917 L=4
2015107128 08:38:46.893 4028 1712 G1 CT5 CT.Disconnect
2015107128 08:38:46.894 4028 1712 G1 Non-Commercial use
2015107128 08:38:46.895 4028 1712 G1 Resource-Language:pt
2015/07/28 08:38:47.423 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=414835917 To=0 L=497
2015107128 08:38:47.716 4028 1712 G1 CT6 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=414835917 L=296
2015107128 08:38:47.717 4028 1712 G1 CT6 CT.Disconnect
2015/07/28 08:38:47.717 4028 1712 G1 MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--be993f56-bbf4-4eff-8e5b-e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&ic=321510666&id=414835917&keepalive=1&language=pt&licensetype=0&logging=1&mid=0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893&mids=1&midsmac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuuiid=0000000000000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=3&supportedfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.10722 QSC 0#OK_10000_-2_80.79.115.254:5938_33828_1_-1_0.0.0.0_178.77.120.105_178.77.120.104_0_414835917_1_0_0_0_9174825_37.252.231.5,178.162.204.227,92.51.156.84,88.198.136.208,80.79.115.254,159.122.90.118,178.255.155.18,37.252.224.4,188.172.219.35,37.252.230.23,37.252.225.6,159.8.67.139,188.214.134.3
2015107128 08:38:47.717 4028 1712 G1 CInterProcessNetwork::SetDyngateIDforSession() id=414835917 session=4294967295 ptype=2
2015107128 08:38:47.718 4028 1712 G1 local license differs from master license
2015107128 08:38:47.718 4028 1712 G1 CInterProcessNetwork::SetDyngateIDforSession() id=414835917 session=4294967295 ptype=2
2015107128 08:38:47.720 4028 1712 G1! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!



2015/07/28 08:38:47.722 4028 1712 G1 CCT.TM_WaitAtGateway.80.79.115.254:5938 - CT7 - S6
2015/07/28 08:38:47.722 4028 1712 G1 CCT.Connect.80.79.115.254:5938
2015/07/28 08:38:48.021 4028 1712 G1 CCT.Connected
2015/07/28 08:38:48.021 4028 3704 G1 CT7 CT.Run
2015/07/28 08:38:48.022 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_IDENTIFY From=414835917 To=0 L=32
2015/07/28 08:38:48.022 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_REQUESTKEEPALIVE2 From=414835917 To=0 L=24
2015/07/28 08:38:48.022 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=0 L=63
2015/07/28 08:38:48.022 4028 3704 G1 CConnectionThread::PingRouter(): Router Ping started
2015/07/28 08:38:48.324 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_SESSIONID From=0 To=414835917 L=8
2015/07/28 08:38:48.324 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_IDENTIFY From=0 To=414835917 L=32
2015/07/28 08:38:48.324 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=56
2015/07/28 08:38:48.324 4028 3704 G1 CT7 CConnectionThread::CmdPingRouter(): Router Pong Received with following Hops: 414835917 235173052
2015/07/28 08:38:48.326 4028 3704 G1 CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!
2015/07/28 08:38:48.329 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=145
2015/07/28 08:38:48.329 4028 3704 G1 CConnectionThread::SendCmdsInSendQueue: Sent Command: CMD_BUDDY
2015/07/28 08:38:48.329 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=145
2015/07/28 08:38:48.329 4028 3704 G1 CConnectionThread::SendCmdsInSendQueue: Sent Command: CMD_BUDDY
2015/07/28 08:38:48.329 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=145
2015/07/28 08:38:48.330 4028 3704 G1 CConnectionThread::SendCmdsInSendQueue: Sent Command: CMD_BUDDY
2015/07/28 08:38:48.330 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=145
2015/07/28 08:38:48.330 4028 3704 G1 CConnectionThread::SendCmdsInSendQueue: Sent Command: CMD_BUDDY
2015/07/28 08:38:48.371 4028 452 G1 EnumComputers.0
2015/07/28 08:38:48.632 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=1231
2015/07/28 08:38:48.632 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=744
2015/07/28 08:38:48.633 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=976
2015/07/28 08:38:48.634 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=1132
2015/07/28 08:38:48.634 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=1132
2015/07/28 09:09:17.317 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=63
2015/07/28 09:09:17.317 4028 3704 G1 CConnectionThread::PingRouter(): Router Ping started
2015/07/28 09:09:17.619 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=56
2015/07/28 09:09:17.619 4028 3704 G1 CT7 CConnectionThread::CmdPingRouter(): Router Pong Received with following Hops: 414835917 235173052
2015/07/28 09:39:47.581 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=63
2015/07/28 09:39:47.581 4028 3704 G1 CConnectionThread::PingRouter(): Router Ping started
2015/07/28 09:39:47.879 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=56
2015/07/28 09:39:47.880 4028 3704 G1 CT7 CConnectionThread::CmdPingRouter(): Router Pong Received with following Hops: 414835917 235173052
2015/07/28 10:10:17.656 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=63
2015/07/28 10:10:17.656 4028 3704 G1 CConnectionThread::PingRouter(): Router Ping started
2015/07/28 10:10:17.989 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=56
2015/07/28 10:10:17.989 4028 3704 G1 CT7 CConnectionThread::CmdPingRouter(): Router Pong Received with following Hops: 414835917 235173052
2015/07/28 10:10:33.265 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_REQUESTCONNECT From=235173052 To=414835917 L=48
2015/07/28 10:10:33.266 4028 3704 G1 CCT.TM_GWout.37.252.239.12 - CT8 - S7
2015/07/28 10:10:33.266 4028 3704 G1 CCT.Connect.37.252.239.12:5938
2015/07/28 10:10:33.312 4028 3704 G1 CCT.Connected
2015/07/28 10:10:33.312 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_IDENTIFY From=414835917 To=0 L=32
2015/07/28 10:10:33.312 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_CONNECTTOWAITINGTHREAD From=414835917 To=0 L=48
2015/07/28 10:10:33.313 4028 3704 G1 Starting desktop process for ID 414835917 in session 1
2015/07/28 10:10:33.313 4028 3584 G1 CT9 CT.Run
2015/07/28 10:10:33.313 4028 3584 G1 CT9 TM.TM_TV
2015/07/28 10:10:33.344 4028 3704 G1 CTerminalServer::getPathToApplicationExe(): Choosing filename from partner process.
2015/07/28 10:10:33.344 4028 3704 G1 Filename for desktop process is c:\users\usuario\appdata\local\temp\teamviewer\version6\TeamViewer_Desktop.exe
2015/07/28 10:10:33.586 4028 3704 G1 Desktop process started, PID=3488
2015/07/28 10:10:33.589 4028 2216 G1 CT8 CT.Run
2015/07/28 10:10:33.589 4028 2216 G1 CT8 TM.TM_GWout
2015/07/28 10:10:33.589 4028 2216 G1 CT8 CT.Receive.CMD_SESSIONID From=0 To=414835917 L=8
2015/07/28 10:10:33.589 4028 2216 G1 CT8 CT.Receive.CMD_IDENTIFY From=0 To=414835917 L=32
2015/07/28 10:10:33.589 4028 2216 G1 CT8 CT.Receive.CMD_SESSIONMODE From=367482333 To=414835917 L=28
2015/07/28 10:10:33.590 4028 2216 G1 Received encrypted and signed AES 256Bit session key
2015/07/28 10:10:33.786 4028 1684 G1 CInterProcessNetwork::SetDyngateIDforSession() id=414835917 session=1 ptype=4
2015/07/28 10:10:33.788 4028 1684 G1 CInterProcessNetwork::SetDyngateIDforSession() id=414835917 session=1 ptype=2
2015/07/28 10:10:33.790 4028 1684 G1 Received Control_InitIPC processtype=4
2015/07/28 10:10:33.753 3488 4808 D1 TeamViewerDesktop started, PID=3488
2015/07/28 10:10:33.772 3488 4808 D1 MachineHooks: Initialized Shm



2015107128 10:10:33.772 3488 4808 D1 MachineHooks: refcount = 2
2015107128 10:10:33.772 3488 4808 D1 MachineHooks: x64 Machine detected
2015/07/28 10:10:33.773 3488 4808 D1 Monitors: Monitor Genérico PnP, \\.\DISPLAY1, 1600x900, flags=3
2015107128 10:10:33.779 3488 4808 D1 Opening local TCP connection to 127.0.0.1:6039
2015/07/28 10:10:33.780 3488 4808 D1 Local TCP connection established
2015107128 10:10:33.805 3488 4808 D1 Received Control_InitIPC_Response processtype=1
2015107128 10:10:33.805 3488 4808 D1 Received Control_InitIPC_Response runningProcesses=7
2015/07/28 10:10:33.810 3488 4808 D1 Received Control_InitIPC_Response processtype=2
2015107128 10:10:33.810 3488 4808 D1 Control_InitIPC_Response: all processes 7 completely initialized
2015107128 10:10:33.859 3488 4808 D1 ChangeThreadDesktop(): SetThreadDesktop to winlogon successful
2015107128 10:10:33.862 3488 4316 D1 Connection incoming, sessionID = -411570724
2015107128 10:10:33.863 3488 5020 D1 CLogin::run()
2015107128 10:10:33.863 3488 5020 D1 CLogin::NegotiateVersionServer()
2015/07/28 10:10:34.155 4028 2216 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND_ENCRYPTED From=414835917 To=0
L=392



Start: 2015/07/28 10:10:34.256
Version: 6.0.10722 QSC
ID: 414835917
License: 10000
Server: master14.teamviewer.com
IC: 321510666
OS: Win7 (64-bit)
IP: 192.168.2.14
MID: 0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893
Proxy-Settings: Type=1 IP=User=
IE: 8.0.7600.16385
AppPath: C:\Users\USUARIO\AppData\Local\Temp\TeamViewer\Version6\TeamViewer.exe
UserAccount: USUARIO

2015/07/28 10:10:34.434 4028 2216 G1 CT10 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE_ENCRYPTED From=0
To=414835917 L=392
2015/07/28 10:10:34.438 4028 2216 G1 CT10 CT.Disconnect
2015/07/28 10:10:34.438 4028 2216 G1 Reading partners signature key
2015/07/28 10:10:34.442 4028 2216 G1 Session key **successfully** decrypted, signature check ok
2015/07/28 10:10:34.483 4028 2216 G1 CT8 GWT.UDPFlowVersionHandshake.Received
2015/07/28 10:10:34.502 3488 5020 D1 CLogin::AuthenticateServer()
2015/07/28 10:10:36.213 3488 5020 D1 Authentication failed, retries = 5
2015/07/28 10:10:40.142 3488 5020 D1 CLogin::run(): ConnectionMode == 1
2015/07/28 10:10:40.143 3488 5020 D1 CServerThread::Factory(PseudoSocket)
2015/07/28 10:10:40.146 3488 5020 D1 Default keyboard layout: 04160416
2015/07/28 10:10:40.152 3488 5020 D1 Default keyboard layout: 04160416
2015/07/28 10:10:40.156 3488 5020 D1 WindowObserver::SessionStart: -1; type: 1
2015/07/28 10:10:40.157 4028 1684 G1 WindowObserverGUI::SessionStart: 1; type: 1
2015/07/28 10:10:40.158 3488 5020 D1 CLogin::run() leave
2015/07/28 10:10:40.158 3488 3628 D1 DesktopThread started
2015/07/28 10:10:40.166 3488 3228 D1 ServerThread started
2015/07/28 10:10:40.175 3488 3628 D1 Number of Cores: 4
2015/07/28 10:10:40.288 4028 1684 G1 ServerThreadInfo connected to 367482333, client version is 9.0.41110 , OS=13
2015/07/28 10:10:40.303 3488 3228 D1 ServerThread connected to 367482333, client version is 9.0.41110 , OS=13
2015/07/28 10:10:40.306 3488 3228 D1 Caching active, partners version is 2, own version is 2
2015107128 10:10:40.306 3488 3228 D1 ConnectionAccessSettings: RemoteControl: Permitido FileTransfer: Permitido
ControlRemoteTV: Permitido SwitchSides: Permitido AllowDisableRemoteInput: Permitido AllowVPN: Permitido
AllowPartnerViewDesktop: Permitido
2015/07/28 10:10:40.315 3488 3628 D1 MachineHooks: Starting w32 Loader
2015/07/28 10:10:40.315 3488 3628 D1 MachineHooks: Starting x64 Loader
2015/07/28 10:10:40.329 3488 3228 D1 ChangeThreadDesktop(): SetThreadDesktop to Default successful
2015/07/28 10:10:40.330 3488 3228 D1 HandleDesktopChanged: Default
2015/07/28 10:10:40.330 3488 3628 D1 InitDesktop Default Monitor=0
2015/07/28 10:10:40.331 3488 1908 D1 ChangeThreadDesktop(): SetThreadDesktop to default successful
2015/07/28 10:10:40.331 3488 1908 D1 runLLHook(): 06FB0689 063308D5
2015/07/28 10:10:40.342 3488 3628 D1 using device \\.\DISPLAY1
2015/07/28 10:10:40.350 3488 3628 D1 BPP_USED = 32, BPP_SELECTED = 8, colors = 4294967296
2015/07/28 10:10:40.350 3488 3628 D1 Display is 1600x900x32, selected bpp=8
2015/07/28 10:10:40.350 3488 3628 D1 InitDesktop successful
2015/07/28 10:10:40.415 3488 3628 D1 first fullscreen grab time in ms = 62
2015/07/28 10:10:40.446 4028 1684 G1 InterProcessNetwork: Loader process started, pid = 4080
2015/07/28 10:10:40.510 4028 1684 G1 InterProcessNetwork: Loader process started, pid = 2140
2015/07/28 10:10:40.550 3488 3228 D1 SendDisplayParams() executed.
2015/07/28 10:10:40.553 4080 4952 L32 Starting Loader
2015/07/28 10:10:40.575 2140 4108 L64 Starting Loader
2015/07/28 08:38:43:798 4028 2732 H32 : SharedMem Connected seg = 0x3ab0000, refcnt = 1
2015107128 08:38:43:798 4028 2732 H32 teamviewer.exe: SharedMem Connected seg = 0x3ab0000, refcnt = 2
2015/07/28 10:10:40:585 4080 4952 H32 tv_w32.exe: Starting Update Hook
2015/07/28 10:10:40:591 2140 4108 H64 tv_x64.exe: Starting Update Hook
2015107128 10:41:00.396 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=63
2015/07/28 10:41:00.396 4028 3704 G1 CConnectionThread::PingRouter(): Router Ping started
2015/07/28 10:41:00.696 4028 3704 G1 CT7 CT.Receive.CMD_BUDDY From=235173052 To=414835917 L=56
2015/07/28 10:41:00.696 4028 3704 G1 CT7 CConnectionThread::CmdPingRouter(): Router Pong Received with
following Hops: 414835917 235173052
2015/07/28 10:57:32.645 4028 2216 G1 CT8 CT.Receive.CMD_ENDSESSION From=367482333 To=414835917 L=4
2015/07/28 10:57:32.645 4028 2216 G1 CConnectionThread::CmdEndSession(): Received CMD_ENDSESSION with
reason: 1
2015/07/28 10:57:32.645 4028 2216 G1 CT8 CT.Disconnect
2015/07/28 10:57:32.645 4028 2216 G1 CT.Send.CMD_DISCONNECT From=414835917 To=367482333 L=4
2015/07/28 10:57:32.646 4028 2216 G1 Session to 367482333 ended. Estimated bandwidth=988kBit/s, Latency=74ms
2015/07/28 10:57:32.646 4028 3704 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=235173052 L=235
2015/07/28 10:57:32.646 4028 3704 G1 CConnectionThread::SendCmdsInSendQueue: Sent Command:
CMD_BUDDY



2015107128 10:57:32.649 4028 2216 G1 CT8 CT.Run.LoopEnd
2015107128 10:57:32.650 4028 2216 G I CT8 CT.Disconnect
2015107128 10:57:32.651 4028 1684 G1 WindowObserverGUI::SessionEnded: 0
2015107128 10:57:32.652 3488 4316 D1 Received Control_TerminateProcess
2015107128 10:57:32.659 3488 4284 D1 DisableserverInput:0
2015107128 10:57:32.661 3488 5036 D I UpdateServerInputState: 0
2015107128 10:57:32.661 3488 5036 D!!! DisableServerInput not executed. Error code: 170, **Errorcode=170**
2015107128 10:57:32.666 4028 3584 G1 CT9 CT.Run.LoopEnd
2015/07/28 10:57:32.666 4028 3584 G1 CT9 CT.Disconnect
2015107128 10:57:32.669 3488 3228 D1 ServerThread to 367482333 finished
2015107128 10:57:32.669 3488 3228 D I SessionEnded: 0
2015107128 10:57:32.874 3488 5036 D1 UpdateServerInputState: 0
2015/07/28 10:57:32.881 3488 5036 D!!! DisableServerInput not executed. Error code: 170, **Errorcode=170**
2015107128 10:57:32.881 3488 5036 D I quit ThreadProc
2015107128 10:57:32.884 3488 1908 D1 runLLHook() finished
2015107128 10:57:32.884 3488 4284 D1 DesktopThread stopped
2015107128 10:57:32.912 4028 1684 G1 CinterProcessNetwork: Received DisconnectIPC from processID 3488
(ProcessType: 4 in Session 1) with reason 4
2015107128 10:57:32.913 4028 1684 G1 Process 3488 in session 1 has terminated
2015107128 10:57:32.913 3488 4316 D1 CTcpProcessConnector::HandleRead(): Socket gracefully closed (PID=0)
2015107128 10:57:32.913 3488 4316 D I CInterProcess::EventFunction(): IPC-Connection Closed
2015107128 10:57:32.913 4028 1684 G1 CTcpProcessConnector::HandleRead(): Socket **gracefully closed (PID=3488)**
2015107128 10:57:32.913 4028 1684 G1 CInterProcessNetwork::EventFunction(): **ConnectionClosed session=1**
ptype=4
2015107128 10:57:32.914 4028 1684 G1 UpdateOnlineState newOnlineValue 1
2015107128 10:57:32.915 3488 4284 D1 ~MachineHooks: refcount = 1
2015107128 10:57:37.891 2140 4108 L64 Quitting since not required since 5000s
2015/07/28 10:57:37.892 2140 4108 L64 Exit
2015107128 10:57:37.915 4080 4952 L32 Quitting since not required since 5000s
2015/07/28 10:57:37.916 4080 4952 L32 Exit
2015107128 11:03:07.560 4028 2732 G1!! Camera: No Cameras Found
2015107128 11:03:10.228 4028 2732 G1 CAudCodecSpeex: fpp is 4
2015107128 11:03:10.228 4028 2732 G1 AudioDriver: Initializing Direct Sound 8
2015107128 11:03:10.232 4028 4208 G I AudioDriver: Thread Running
2015107128 11:03:10.232 4028 2732 G1 AudioDriver: Direct Sound Initialized
2015107128 11:03:10.640 4028 2732 G I AudioDriver: using rec dev 'Driver de captura de som primário', " (prim), id -1
2015107128 11:03:10.640 4028 2732 G1!! AudioDriver: Direct Sound Capture failed
2015107128 11:03:10.640 4028 2732 G1 AudioCapture: No Wave Recording Devices found
2015107128 11:03:10.713 4028 2732 G1!! Audio: Could not open Input Mixer. EC 6
2015/07/28 11:03:10.713 4028 2732 G1 AudioManager: Opened Output Mixer Audio Digital (SIPDIF) (Disposi
2015107128 11:03:10.713 4028 2732 G1!! AudioManager: Could not get Src Mixer Control
2015107128 11:03:10.713 4028 2732 G1!! AudioManager: Could not get Src Mixer Control
2015107128 11:03:10.714 4028 2732 G1 AudioManager: Mixer Lines are -1 6 -1 -1 5 -1
2015107128 11:03:12.396 4028 2732 G1 Recorder: Terminated
2015107128 11:05:19.325 4028 3704 G1! S6 NC.Read.Failed5 EC=10053
2015107128 11:05:19.325 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Trying Reconnect
2015107128 11:05:19.325 4028 3704 G1!! CloseSocketSafely(): recv failed with error code: 10053, **Errorcode=10053**
2015107128 11:05:25.326 4028 3704 G1!! S6 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 80.79.115.254
2015107128 11:05:25.326 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Connect to 80.79.115.254 failed
2015107128 11:05:25.326 4028 3704 G1! CConnectionThread::Receive(): Reconnect failed non fatal. Wait and try again
2015107128 11:05:26.326 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Trying Reconnect
2015107128 11:05:32.326 4028 3704 G1!! S6 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 80.79.115.254
2015107128 11:05:32.326 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Connect to 80.79.115.254 failed
2015107128 11:05:32.326 4028 3704 G1! CConnectionThread::Receive(): Reconnect failed non fatal. Wait and try again
2015107128 11:05:33.326 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Trying Reconnect
2015107128 11:05:39.327 4028 3704 G1!! S6 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 80.79.115.254
2015107128 11:05:39.327 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Connect to 80.79.115.254 failed
2015107128 11:05:39.327 4028 3704 G1! CConnectionThread::Receive(): Reconnect failed non fatal. Wait and try again
2015107128 11:05:42.327 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Trying Reconnect
2015107128 11:05:48.327 4028 3704 G1!! S6 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 80.79.115.254
2015107128 11:05:48.327 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Connect to 80.79.115.254 failed
2015107128 11:05:48.327 4028 3704 G1! CConnectionThread::Receive(): Reconnect failed non fatal. Wait and try again
2015107128 11:05:51.327 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Trying Reconnect
2015107128 11:05:57.329 4028 3704 G1!! S6 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 80.79.115.254
2015107128 11:05:57.329 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Connect to 80.79.115.254 failed
2015107128 11:05:57.329 4028 3704 G1! CConnectionThread::Receive(): Reconnect failed non fatal. Wait and try again
2015107128 11:06:00.329 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Trying Reconnect
2015107128 11:06:06.329 4028 3704 G1!! S6 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 80.79.115.254
2015107128 11:06:06.329 4028 3704 G1! CConnectionThread::ReconnectInternal: Connect to 80.79.115.254 failed
2015107128 11:06:06.329 4028 3704 G1! CConnectionThread::Receive(): Reconnect failed non fatal. Wait and try again
2015107128 11:06:06.329 4028 3704 G1 CT7 CT.Run.LoopEnd
2015/07/28 11:06:06.329 4028 3704 G1!! Terminate called without EndSession
2015107128 11:06:06.329 4028 3704 G I CT7 CT.Disconnect
2015107128 11:06:06.330 4028 3704 G1 CT.Disconnect.TM_WaitAtGateway finished
2015107128 11:06:06.330 4028 3704 G1 CT7 CT.Term.TM_WaitAtGateway: SendQueueThread stopped



2015107128 11:06:45.083 4028 1712 G1 Non-Commercial use
2015/07/28 11:06:45.085 4028 1712 G1 Resource-Language:pt
2015107128 11:06:46.454 4028 1712 G1!! S15 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:06:46.454 4028 1712 G1!! S15 NC.Connect.RetryTcp, Err=0
2015/07/28 11:06:47.862 4028 1712 G1!! S15 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:06:47.862 4028 1712 G1!! CCT.ConnectFailed: -1
2015107128 11:06:47.862 4028 1712 G1 CT16 CT.Disconnect
2015/07/28 11:06:49.180 4028 1712 G1!! LookUpDNS failed for master5.teamviewer.com, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:06:49.180 4028 1712 G1!!!Connect to Master master5.teamviewer.com failed!, Errorcode=11004
2015107128 11:06:49.180 4028 1712 G1!! MC.Connect.Failed, Errorcode=11004
2015107128 11:06:49.181 4028 1712 G1!! MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--be993f56-bbf4-4eff-8e5b-e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&keepalive=1&language=pt&licensetype=10000&mids=1&midsmac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuid=00000000000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=8881&supportfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.10722 QSC - 10, Errorcode=11004
2015107128 11:06:58.681 4028 1712 G1 Non-Commercial use
2015107128 11:06:58.682 4028 1712 G1 Resource-Language:pt
2015107128 11:07:08.634 4028 1712 G1!! S16 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11002, Errorcode=11002
2015107128 11:07:08.634 4028 1712 G1!! S16 NC.Connect.RetryTcp, Err=0
2015107128 11:07:09.996 4028 1712 G1!! S16 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:07:09.996 4028 1712 G1!! CCT.ConnectFailed: -1
2015107128 11:07:09.996 4028 1712 G1 CT17 CT.Disconnect
2015107128 11:07:20.629 4028 1712 G1!! LookUpDNS failed for masteR.teamviewer.com, last WSA error = 11002, Errorcode=11002
2015107128 11:07:20.629 4028 1712 G1!!!Connect to Master masteR.teamviewer.com failed!, Errorcode=11002
2015107128 11:07:20.629 4028 1712 G1!! MC.Connect.Failed, Errorcode=11002
2015107128 11:07:20.629 4028 1712 G1!! MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--be993f56-bbf4-4eff-8e5b-e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&keepalive=1&language=pt&licensetype=10000&mids=1&midsmac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuid=00000000000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=8895&supportfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.10722 QSC - 10, Errorcode=11002
2015107128 11:07:21.134 4028 1712 G1 Non-Commercial use
2015107128 11:07:21.139 4028 1712 G1 Resource-Language:pt
2015107128 11:07:22.534 4028 1712 G1!! S17 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:07:22.535 4028 1712 G1!! S17 NC.Connect.RetryTcp, Err=0
2015107128 11:07:23.931 4028 1712 G1!! S17 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:07:23.931 4028 1712 G1!! CCT.ConnectFailed: -1
2015107128 11:07:23.931 4028 1712 G1 CT18 CT.Disconnect
2015107128 11:07:25.302 4028 1712 G1!! LookUpDNS failed for masterl3.teamviewer.com, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:07:25.302 4028 1712 G1!!!Connect to Master masterl3.teamviewer.com failed!, Errorcode=11004
2015107128 11:07:25.302 4028 1712 G1!! MC.Connect.Failed, Errorcode=11004
2015/07/28 11:07:25.302 4028 1712 G1!! MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--be993f56-bbf4-4eff-8e5b-e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&keepalive=1&language=pt&licensetype=10000&mids=1&midsmac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuid=00000000000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=8917&supportfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.10722 QSC - 10, Errorcode=11004
2015107128 11:08:24.858 4028 1712 G1 Non-Commercial use
2015/07/28 11:08:24.860 4028 1712 G1 Resource-Language:pt
2015107128 11:08:26.183 4028 1712 G1!! S18 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:08:26.183 4028 1712 G1!! S18 NC.Connect.RetryTcp, Err=0
2015107128 11:08:35.342 4028 1712 G1!! S18 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11002, Errorcode=11002
2015107128 11:08:35.342 4028 1712 G1!! CCT.ConnectFailed: -1
2015107128 11:08:35.342 4028 1712 G1 CT19 CT.Disconnect
2015/07/28 11:08:36.815 4028 1712 G1!! LookUpDNS failed for master7.teamviewer.com, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:08:36.815 4028 1712 G1!!!Connect to Master master7.teamviewer.com failed!, Errorcode=11004
2015/07/28 11:08:36.815 4028 1712 G1!! MC.Connect.Failed, Errorcode=11004
2015107128 11:08:36.815 4028 1712 G1!! MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--be993f56-bbf4-4eff-8e5b-e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&keepalive=1&language=pt&licensetype=10000&mids=1&midsmac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuid=00000000000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=8981&supportfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.10722 QSC - 10, Errorcode=11004
2015/07/28 11:08:37.316 4028 1712 G1 Non-Commercial use
2015/07/28 11:08:37.318 4028 1712 G1 Resource-Language:pt
2015107128 11:08:38.649 4028 1712 G1!! S19 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:08:38.649 4028 1712 G1!! S19 NC.Connect.RetryTcp, Err=0
2015107128 11:08:39.998 4028 1712 G1!! S19 NC.ConnTcp.Resolve.Failed, last WSA error = 11004, Errorcode=11004
2015107128 11:08:39.998 4028 1712 G1!! CCT.ConnectFailed: -1
2015/07/28 11:08:39.998 4028 1712 G1 CT20 CT.Disconnect



2015/07/28 11:08:41.411 4028 1712 G1!! LookUpDNS failed for masterl6.teamviewer.com, last WSA error = 11004
Errorcode=11004

2015/07/28 11:08:41.411 4028 1712 G1!!!Connect to Master masterl6.teamviewer.com/ failed!, Errorcode=11004

2015/07/28 11:08:41.411 4028 1712 G1!! MC.Connect.Failed, Errorcode=11004

2015/07/28 11:08:41.411 4028 1712 G1!! MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--
be993f56-bbf4-4eff-8e5b-

e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&keepalive=1&language=pt&licensetype=1
0000&mids=1&midsmac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&mids
uuid=000000000000000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=8993&supporte
dfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.10722 QSC - 10, Errorcode=11004

2015/07/28 11:09:40.942 4028 1712 G1 Non-Commercial use

2015/07/28 11:09:40.944 4028 1712 G1 Resource-Language:pt

2015/07/28 11:09:41.316 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=414835917 To=0 L=504

2015/07/28 11:09:41.569 4028 1712 G1 CT21 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=414835917 L=276

2015/07/28 11:09:41.569 4028 1712 G1 CT21 CT.Disconnect

2015/07/28 11:09:41.569 4028 1712 G1 MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--
be993f56-bbf4-4eff-8e5b-

e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&ic=321510666&id=414835917&keepalive=
1&language=pt&licensetype=10000&logging=1&mid=0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893&mids=1&mids
mac1=6C626DF975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuuid=0000000000
000000000006c626df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=9057&supportedfeatures=221&tcp
out=1&v=6.0.10722 QSC #OK_10000_- 2_ 217.146.31.6:5938_33828_1_-

1_0_0.0.0_178.77.120.101_178.77.120.100_0_414835917_1_0_0_0_9174825_92.51.156.72,176.223.199.6,37.252.2
47.2,37.252.248.74,37.252.232.2,217.146.31.6,159.8.191.12,37.252.231.5,178.162.204.226,37.187.250.159,178.255.1
53.11,64.95.97.21

2015/07/28 11:09:41.572 4028 1712 G1! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!

2015/07/28 11:09:41.573 4028 1712 G1 CCT.TM_WaitAtGateway.217.146.31.6:5938 - CT22 - S21

2015/07/28 11:09:41.573 4028 1712 G1 CCT.Connect.217.146.31.6:5938

2015/07/28 11:09:47.574 4028 1712 G1!! S21 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 217.146.31.6

2015/07/28 11:09:47.574 4028 1712 G1!! S21 NC.Connect.RetryTcp, Err=0

2015/07/28 11:09:53.574 4028 1712 G1!! S21 NC.connectTcp(): connect timedOut to: 217.146.31.6

2015/07/28 11:09:53.574 4028 1712 G1!! CCT.ConnectFailed: 1

2015/07/28 11:09:53.574 4028 1712 G1 CT22 CT.Disconnect

2015/07/28 11:09:53.574 4028 1712 G1 CT.Disconnect.TM_WaitAtGateway finished

2015/07/28 11:09:53.574 4028 1712 G1 CT22 CT.Term.TM_WaitAtGateway: SendQueueThread stopped

2015/07/28 11:09:53.574 4028 1712 G1 CT22 CT.Term.TM_WaitAtGateway: Terminated

2015/07/28 11:09:53.816 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=414835917 To=0 L=144

2015/07/28 11:09:54.058 4028 1712 G1 CT23 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=414835917 L=4

2015/07/28 11:09:54.058 4028 1712 G1 CT23 CT.Disconnect

2015/07/28 11:09:54.559 4028 1712 G1 Non-Commercial use

2015/07/28 11:09:54.561 4028 1712 G1 Resource-Language:pt

2015/07/28 11:09:54.816 4028 1712 G1 CT.Send.CMD_MASTERCOMMAND From=414835917 To=0 L=545

2015/07/28 11:09:55.067 4028 1712 G1 CT24 CT.Receive.CMD_MASTERRESPONSE From=0 To=414835917 L=296

2015/07/28 11:09:55.067 4028 1712 G1 CT24 CT.Disconnect

2015/07/28 11:09:55.067 4028 1712 G1 MC.L addonchannels=0&client=TVQSC&customid=2011-06-06--21-44-20--
be993f56-bbf4-4eff-8e5b-

e989bfdcb57d&f=Login&gw=0&gwlevel=400&hideonlinestatus=0&httpout=1&ic=321510666&id=414835917&keepalive=
1&language=pt&lastkeepaliveperformance=217.146.31.6:-

3&licensetype=10000&logging=1&mid=0x6c626df975d2_1ca0431fd8ab1dc_3658872893&mids=1&midsmac1=6C626D
F975D2&midsmguid=220684c903d84289ba60bbc5617d08e1&midsoc1=3173&midsuuid=00000000000000000006c62
6df975d2&noofactivekeepalive=0&os=Win7&port443out=0&runtime=9071&supportedfeatures=221&tcpout=1&v=6.0.i0
722 QSC #OK_10000_- 2_ 159.122.90.120:5938_33828_1_-

1_0_0.0.0_178.77.120.101_178.77.120.100_0_414835917_1_0_0_0_9174825_92.51.156.80,64.95.97.20,176.223.19
9.6,46.105.114.155,178.255.155.21,188.172.204.18,178.255.153.125,37.252.247.5,159.122.90.120,88.198.136.210,15
9.8.67.132,217.146.1.43,37.48.93.215

2015/07/28 11:09:55.069 4028 1712 G1! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!

2015/07/28 11:09:55.071 4028 1712 G1 CCT.TM_WaitAtGateway.159.122.90.120:5938 - CT25 - S24

2015/07/28 11:09:55.071 4028 1712 G1 CCT.Connect.159.122.90.120:5938

2015/07/28 11:09:55.321 4028 1712 G1 CCT.Connected

2015/07/28 11:09:55.321 4028 2164 G1 CT25 CT.Run

2015/07/28 11:09:55.322 4028 2164 G1 CT.Send.CMD_IDENTIFY From=414835917 To=0 L=32

2015/07/28 11:09:55.322 4028 2164 G1 CT.Send.CMD_REQUESTKEEPALIVE2 From=414835917 To=0 L=24

2015/07/28 11:09:55.322 4028 2164 G1 CT.Send.CMD_BUDDY From=414835917 To=0 L=63

2015/07/28 11:09:55.322 4028 2164 G1 CConnectionThread::PingRouter(): Router Ping started

2015/07/28 11:09:55.578 4028 2164 G1 CT25 CT.Receive.CMD_SESSIONID From=0 To=414835917 L=8

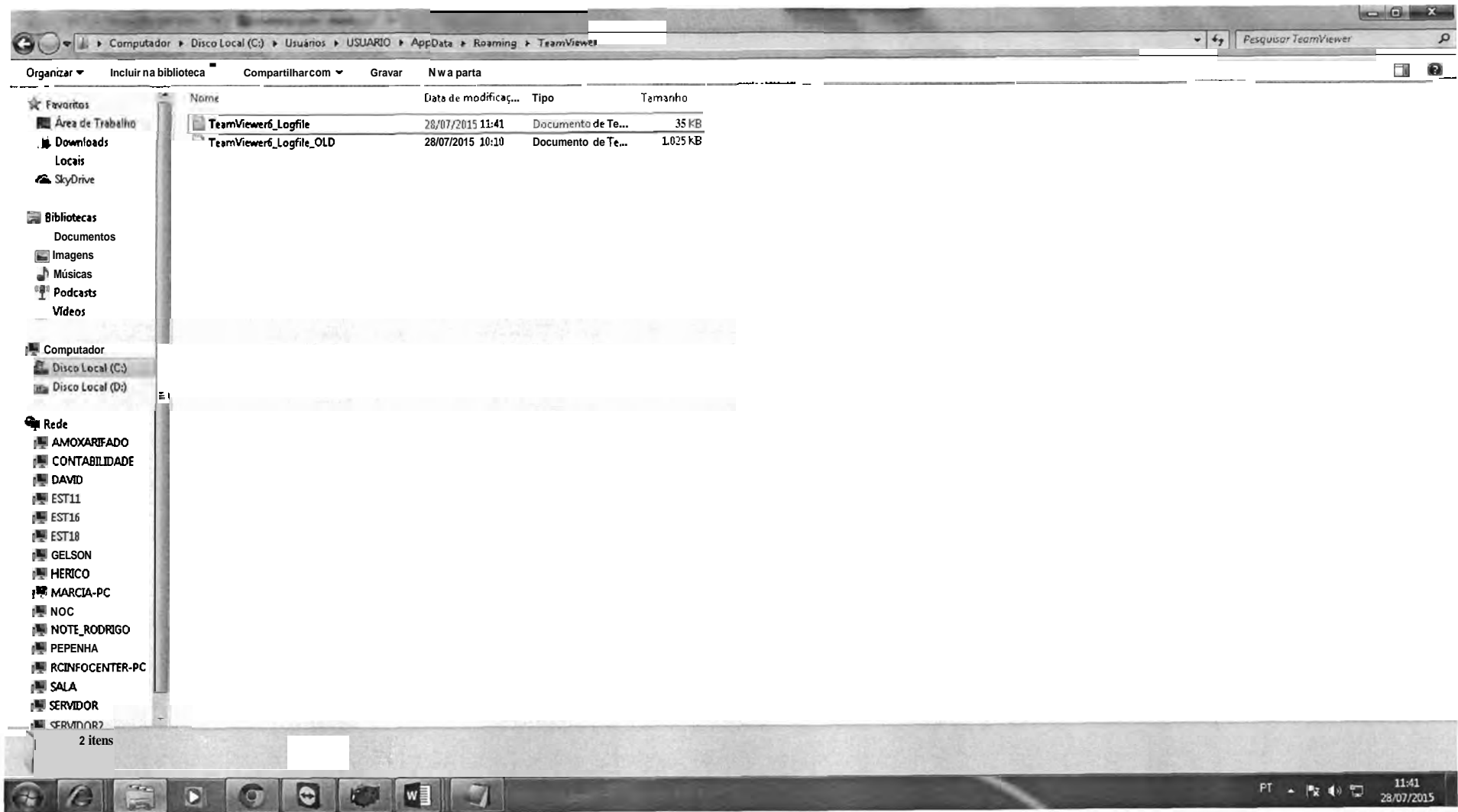
2015/07/28 11:09:55.579 4028 2164 G1 CT25 CT.Receive.CMD_IDENTIFY From=0 To=414835917 L=32

2015/07/28 11:09:56.493 4028 2164 G1 CT25 CT.Receive.CMD_BUDDY From=496632346 To=414835917 L=56

2015/07/28 11:09:56.494 4028 2164 G1 CT25 CConnectionThread::CmdPingRouter(): Router Pong Received with

following Hops: 414835917 496632346

2015/07/28 11:09:56.495 4028 2164 G1! CTerminalServer::GetUsername() No valid user name - try to use fallback!





**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

DESPACHO

Mediante a necessidade e a impossibilidade de utilizar o mesmo número de pregão presencial, como foi relatado pelo pregoeiro o Sr. David Ramos de Souza, através do ofício CPL nº 00512015, DEFIRO, para que seja aberto outro processo e conseqüentemente um novo número de pregão presencial.

Itapemirim-ES, 29 de julho de 2015.

Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, terça-feira, 06 de janeiro de 2015
Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

PORTARIAS

Portaria nº 190, de 08 de janeiro de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, o ao disposto na Lei nº 8666/93.

Resolve,

Art. 1º. Nomear os Servidores PÂMELLA CHAMMAS DELATORRE, ROLIAN DA CUNHA PEREIRA, KARINA ABIB JABOUR e LUIZ CARLOS CORREIA PIRES, para atuarem como **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CPL da Câmara Municipal de Itapemirim, que deverão atuar nos Processos de Licitação.

Art. 2º. A Presidência da Comissão aqui nomeada ficará a cargo da Sr.ª PÂMELLA CHAMMASDELATORRE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência de um ano, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim, 09 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

Portaria nº 191, de 08 de janeiro de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, o ao disposto na Lei nº 8666/93.

Resolve,

Art. 1º. Nomear o Sr. DAVID RAMOS DE SOUZA, como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Itapemirim para atuar nos Processos de Licitação que envolva a Modalidade Pregão.

Art. 2º. Ficam nomeados e designados os Servidores WALBER DUTRA MARVILA, HÉRICO SILVA ARAÚJO e EVANDRO COSTA LIMA para atuarem como **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência de um ano, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim, 09 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim - Estado do Espírito Santo
Emril: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, sexta-feira, 24 de abril de 2015
Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 - Distribuição Gratuita

PORTARIA

Portaria nº 247, de 24 de abril de 2015,

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8666/93.

Resolve,

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 242, de 07 de abril de 2015, que nomeia membro de **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim, 24 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

Portaria nº 248, de 24 de abril de 2015,
O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8666/93.

Resolve,

Art. 1º. Nomear A Senhora SUELLEN GARCIA DA FONCECA, para atuar como Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Ficam mantidos os Servidores, ROLIAN DA CUNHA PEREIRA, KARINA ABIB JABOUR E LUIZ CARLOS CORREIA PIRES, para atuarem como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara municipal de Itapemirim.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim, 24 de abril de 2014.

PAULO DE SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André - s/nº - Bairro Serramar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim - Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, quarta-feira, 10 de junho de 2015
Criado pela Lei Municipal nº2.709/2013 - Distribuição Gratuita

PORTARIAS

Portaria nº 259, de 10 de junho de 2015 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM -
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa e nomeia a Senhora FERNANDA CURITIBA NUNES, para atuar como Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 10 de junho de 2015.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA

Presidente da CMI



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 – Aquisição de materiais de consumo copa/cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Itapemirim.

2. Justificativa

2.1 – Observando-se as necessidades atuais de reposição de materiais de consumo diversos, faz-se necessário a aquisição dos objetos abaixo descritos em virtude da demanda do consumo tanto por funcionários quanto para os visitantes no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim.

3. Especificações e quantidades estimados

Especificações				
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	250
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de	PCT	050



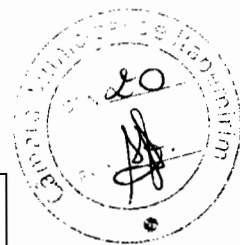
Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).		
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100
26	Espanja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade,	PCT	012



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



		acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.		
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008

3.1 - Demais Condições:

- 3.1.1 Os objetos deverão ser entregues no almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, localizado em sua sede, em horário comercial que se estende de 09:00h às 17:00h;
- 3.1.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de até 03 (três) dias após encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços ofertados inicialmente;
- 3.1.3 Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias. Eles deverão ser identificados com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
- 3.1.4 Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 3.1.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.1.6 A Administração poderá solicitar testes junto aos seus fabricantes para verificar a legitimidade dos produtos. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Edital de Licitação, sem prejuízo da responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93;
- 3.1.7 A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



3.1.8 O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação é até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4. Prazo de entrega

4.1 - Entrega imediata mediante a solicitação parcelada da ORDEM DE COMPRA que será emitido pela Câmara Municipal de Itapemirim;

5. Regime de contratação

5.1 - Por **MENOR PREÇO POR ITEM**;

6. Procedimento da contratação

6.1 - A contratação deverá ser por meio de pregão presencial, observados os requisitos de habilitação na atividade objeto da licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE quaisquer anormalidades que ocorrerem durante o tempo determinado para a entrega do produto e que, porventura, possam prejudicar, atrasar ou impedir o recebimento do material pelo Almojarifado, em até 10 dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega.

7.2 - Emitir Nota Fiscal informando, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas e modelos dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

7.3 - O montante referente aos tributos e frete deverão estar inclusos no preço do objeto adquirido.

7.4 - Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Itapemirim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

7.5 - Respeitar às normas de controle de bens e de fluxo de pessoas na Câmara Municipal de Itapemirim;

7.6 - Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa LM dos Santos Mercea ME, inscrita no CNPJ/CGC nº 0890950110001-05 e inscrição estadual nº _____, Endereço: Av. Cristiano Dias Lopes, 315, Fone/fax 2813529-6095, Cidade: Itapemirim Estado: ES CEP: 29330-000, para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

Especificações					Valores em (R\$)	
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Unitário	Total
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200	8,99	1.798,00
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	4,49	1.122,50
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	250	4,49	1.122,50
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100	4,99	499,00
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e	PCT	250	7,99	1.997,50



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		validade mínima de 60 dias (sessenta dias).				
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos grammas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050	3.99	1.99,50
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150	6,50	975,00
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	3.89	1945,00
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015	2.89	43.35
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001	25,00	25,00
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002	26,00	52,00
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025	1.49	37.25
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003	10,00	30,00
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosaeável. aplicação iluminação geral.	UN	040	7.99	319,60
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze)	PCT	050	4.80	240,00



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		meses (conferido a partir do ato da entrega).				
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	6.80	340,00
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020	6.85	137,00
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001	13.00	13.00
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003	19.00	57,00
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050	9.90	495,00
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001	6.00	6,00
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001	8.20	8.20
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040	14.00	560,00
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015	9.99	149.85
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100	2.69	269,00
26	Espanja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020	2.25	45,00



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050	0.99	49.50
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025	2.89	72.25
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005	9.80	49.00
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005	2.99	14.95
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050	4.85	242.50
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015	4.89	73.35
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025	4.99	124.75
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (ate cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015	4.80	72.00



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025	5.50	137.50
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010	3.80	38.90
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020	20,62	412.40
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060	4.80	288.90
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060	10.90	600.90
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003	12.90	36.90
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005	6.99	34.95
42	Sabão em P6	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010	9.99	99.90
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010	29.90	299.90
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade,	PCT	012	11.90	142.80



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



		acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.				
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015		11.90 178.50
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008		8.90 71.20
TOTAL GERAL						R\$ 15.522.80

O valor total da presente proposta é de R\$ 15.522,80 *Quinze mil Quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos*
 já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

_____ de 23 de Julho de 2015.


 Representante Legal

08.909.501/0001-05
L. M. DOS SANTOS MERCEARIA-EPP
 AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 115 - LOJA 1
 CENTRO - CEP: 29.330-000
 ITAPEMIRIM - ES

Carimbo da Empresa



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa N.S. Costa ME, inscrita no CNPJ/CGC nº 39.409.370/0001-12 e inscrição estadual nº 081612125, Endereço: R. Razael Vale dos Reis, Fone/fax 2813529-5950, Cidade: Itapemirim, Estado: ES, CEP: 29330-000, para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

Especificações					Valores em (R\$)	
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Unitário	Total
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200	7,99	1598,00
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	2,49	622,50
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	2,49	622,50
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100	3,49	349,00
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e	PCT	250	6,99	1747,50



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



		validade mínima de 60 dias (sessenta dias).				
6	Rosquinha de Sai	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050	4,99	249,50
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UN	150	3,49	523,50
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	2,99	1.495,00
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015	1,69	25,35
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001	23,76	23,76
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002	36,90	73,80
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025	1,10	27,50
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003	7,99	23,97
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040	10,90	436,00
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze)	PCT	050	2,79	139,50



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



		meses (conferido a partir do ato da entrega).				
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	4,79	239,50
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 npm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020	6,85	137,00
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001	7,99	7,99
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003	5,99	17,97
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p . Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050	9,90	495,00
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha , com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001	3,49	3,49
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001	6,49	6,49
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040	11,99	479,60
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015	7,99	119,85
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100	1,29	129,00
26	Espanja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020	1,19	23,80



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



27	Espunja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050	079	39,50
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025	2,49	62,25
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005	10,90	
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005	2,29	11,45
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril eter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050	3,49	174,50
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015	5,99	89,85
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025	9,90	247,50
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015	2,99	44,85



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025	4.99	124,75
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010	8.49	84.90
37	Papel Higiénico	Papel higiênico em rolão, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020	20,62	412,40
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060	2.99	179.40
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060	8.20	492,00
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003	16.90	50,70
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005	4.99	24.95
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010	4.99	49.90
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010	29.90	299.00
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade,	PCT	012	10.90	130.80



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



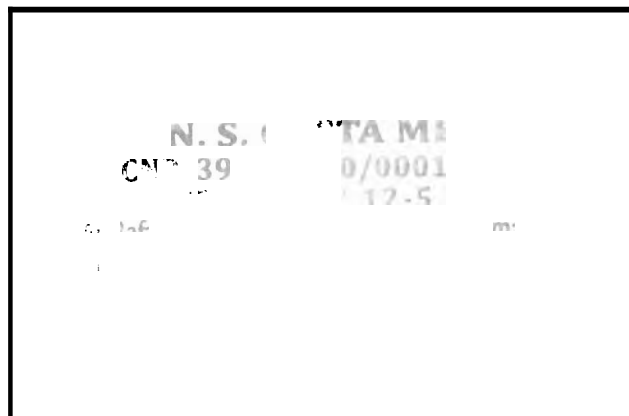
		acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.				
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015	8,99	134,85
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008	8,99	71,92
TOTAL GERAL					R\$ 12.397,04	

O valor total da presente proposta é de R\$ 12.397,04 (Doze mil e trezentos e noventa e sete reais) ^{quatro} ^{centos} já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas a execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

_____ de 23 de Julho de 2015.


Representante Legal



Carimbo da Empresa



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

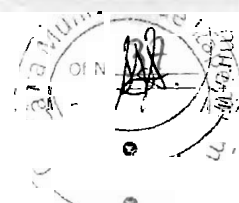


COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa Odilene de Jesus Oliveira Silva e Cia inscrita no CNPJ/CGC nº 07.138.469/0001-30 e inscrição estadual nº 08235669-6, Endereço: Av. Rojuel - Valle dos Reis nº 45, Fone/fax 99969-7295, Cidade: Itapemirim Estado: ES CEP: 29.330-000, para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

Especificações					Valores em (R\$)	
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Unitário	Total
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200	8.10	1620.00
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	4.20	1050.00
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	250	4.20	1050.00
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100	4.50	450.00
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e	PCT	250	7.29	1822.50



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

		validade mínima de 60 dias (sessenta dias).				
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050	9.99	499.50
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150	3.69	553.50
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	3.69	1845.00
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015	1.69	25.35
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001	23.99	23.99
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002	32.00	64.00
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025	14.9	37.25
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003	8.59	25.77
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040	8.49	339.60
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze)	PCT	050	7.99	399.50



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		meses (conferido a partir do ato da entrega).				
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	8.89	444.50
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020	5.59	111.80
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001	10.49	10.49
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003	9.99	29.97
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050	7,30	365.00
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001	3.99	3.99
22	Desentupidor de Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001	3.89	3.89
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040	16.49	659.60
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015	7,59	113.85
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100	1.99	199.00
26	Espanja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020	1.49	29.80



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



27	Espunja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050	0,80	40,00
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025	1,99	49,75
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005	8,20	41,00
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005	2,39	11,95
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050	5,49	274,50
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015	3,49	52,35
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025	6,79	169,75
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015	5,19	77,85



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025	4,99	124,75
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010	3,20	32,00
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020	40,00	800,00
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060	3,20	192,00
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060	6,99	419,40
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003	8,69	26,07
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005	5,50	27,50
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010	4,50	45,00
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010	24,89	248,90
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade,	PCT	012	2,89	34,68



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.				
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015		
					2,49	37,35
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros comprimento.	UN	008		
					9,69	77,52
TOTAL GERAL					R\$ 14.560,17	

O valor total da presente proposta é de R\$ 14.560,17 *Quatorze mil Quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos* já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

_____ de 24 de Julho de 2015.

Colineu da F. Silva

Representante Legal



Carimbo da Empresa



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

28/07/2015 16:00:20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 00002212015 - Processo Nº 00060812015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

'00001 LOTE1						N.S.COSTA - ME		EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA - ME		L. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00000028	AÇUCAR açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	P	200,000	7,990	1.598,00	8,100	1.620,00	8,990	1.798,00		
00002	00001	00000031	BISCOITO DE SAL biscoito cream cracker , em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que devera declarar a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	P	250,000	2,490	622,50	4,200	1.050,00	4,490	1.122,50		
00003	00001	00000032	BISCOITO DOCE biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	P	250,000	2,490	622,50	4,200	1.050,00	4,490	1.122,50		
00004	00001	00000034	MANTEIGA manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100,000	3,490	349,00	4,500	450,00	4,990	499,00		
00005	00001	00000029	PO DE CAFE café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	P	250,000	6,990	1.747,50	7,290	1.822,50	7,990	1.997,50		
00006	00001	00000033	ROSCA AMANTEGADA rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	P	50,000	4,990	249,50	9,990	499,50	3,990	199,50		
00007	00001	00000490	SUCO DE GOIABA GARRAFA suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros),	UN	150,000	3,490	523,50	3,690	553,50	6,500	975,00		





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 0002212015 - Processo Nº 000608/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

00001 LOTE 1					N.S.COSTA - ME		EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA - ME		L. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME				
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00008	00001	00000743	embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.. COPO PLASTICO 200ML copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	P	500,000	2,990	1.495,00	3,690	1.845,00	3,890	1.945,00		
00009	00001	00001106	COPO DESCARTÁVEL 50ML copo plástico descartável para café , com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros). em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	P	15,000	1,690	25,35	1,690	25,35	2,890	43,35		
00010	00001	00000869	COPO DE VIDRO copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	C	1,000	23,760	23,76	23,990	23,99	25,000	25,00		
00011	00001	00000242	GARRAFA TERMICA garrafa térmica com alça, capacidade de 1l (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	2,000	36,900	73,80	32,000	64,00	26,000	52,00		
00012	00001	00000393	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	P	25,000	1,100	27,50	1,490	37,25	1,490	37,25		
00013	00001	00000511	JARRA DE VIDRO P/ AGUA jarra de vidro para água ou suw, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	3,000	7,990	23,97	8,590	25,77	10,000	30,00		
00014	00001	00000991	LAMPADA FLUORESCENTE lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27 .20~.127v, base	UN	40,000	10,900	436,00	8,490	339,60	7,990	319,60		





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE
Pesquisa de Preços Nº 00002212015 - Processo Nº 00060812015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

00001' LOTE 1					N.S.COSTA - ME		EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA - ME		L. M. DOS SANTOS . MERCEARIA ME				
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			rosqueável, aplicação iluminação geral.										
00015	00001	00000256	PILHA ALCALINA AA pilha alcalina aa (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega):	P	50,000	2.790	139.50	7,990	399,50	4,800	240,00		
00016	00001	00001108	PILHA ALCALINA AAA pilha alcalina aaa (palito), acondicionada em embalagem apropriada. contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	P	50.000	4,790	239.50	8,890	444,50	6,800	340,00		
00017	00001	00000494	ALCOOL álcool líquido para limpeza. com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa w m rosca e lacre.	UN	20,000	6.850	137.00	5,590	111,80	6,850	137,00		
00018	00001	00001113	ANTIFERRUGEMSPRAY antiferrugem spray , qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	1,000	7,990	7,99	10,490	10,49	13,000	13,00		
00019	00001	00000342	BALDE balde de plástico, w m alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	3,000	5,990	17,97	9,990	29,97	19,000	57,00		
00020	00001	00000341	CLORO produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% plp e 2,5% p/p. produto biodegradável , bactericida e germicida , galão com 05 (cinco) litros.	GL	50,000	9,900	495,00	7,300	365,00	9,900	495,00		
00021	00001	00001111	DESENTUPIDOR DE PIA desentupidor de pia. de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	1,000	3,490	3,49	3,990	3,99	6,000	6,00		
00022	00001	00001112	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO desentupidor de vaso. de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50 cm.	UN	1,000	6,490	6,49	3,890	3,89	8,200	8,20		
00023	00001	00000024	DESINFETANTE desinfetante com ação fungicida e	GL	40,000	11,990	479,60	16,490	659,60	14,000	560,00		





CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

28/07/2015 16:00:20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE:

Pesquisa de Preços Nº 000022/2015 - Processo Nº 000608/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

00001 LOTE						N.S.COSTA - ME		EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA - ME		L. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.										
00024	00001	00000880	DESODORIZADOR DE AMBIENTE desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frascollata com 300 ou 400 ml.	UN	15,000	7,990	119,85	7,590	113,85	9,990	149,85		
00025	00001	00000036	DETERGENTE detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral. embalagem individual com 500 ml (quinheitos mililitros).	UN	100,000	1,290	129,00	1,990	199,00	2,690	269,00		
00026	00001	00000873	ESPONJA EM AÇO la de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	P	20,000	1,190	23,80	1,490	29,80	2,250	45,00		
00027	00001	00000874	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE esponja multiuso dupla face. sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias. medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	50,000	0,790	39,50	0,800	40,00	0,990	49,50		
00028	00001	00000674	FLANELAS flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	25,000	2,490	62,25	1,990	49,75	2,890	72,25		
00029	00001	00000394	INSETICIDA inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata	UN	5,000	10,900	54,50	8,200	41,00	9,800	49,00		





CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

28/07/2015 16:00:20

QUADRC COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE:
Pesquisa de Preços Nº 000022/2015 - Processo Nº 000608/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

00.001 LOTE 1						N.S.COSTA - ME		EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA - ME		L. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00030	00001	00000875	com 300 ou 400 ml. LIMPA ALUMÍNIO produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. composição: tensoativa não tóxico. biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água. glicerina e ácido sulfônico , embalagem plástica de 500 ml.	UN	5,000	2,290	11,45	2,390	11,95	2,990	14,95		
00031	00001	00000877	LIMPA VIDROS limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio , embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	50,000	3,490	174,50	5,490	274,50	4,850	242,50		
00032	00001	00001107	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso domestico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. embalagem individual, com 500 ml.	UN	15,000	5,990	89,85	3,490	52,35	4,890	73,35		
00033	00001	00000077	LUSTRA MOVEIS lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml .	UN	25,000	9,900	247,50	6,790	169,75	4,990	124,75		
00034	00001	00001020	LUVA MULTI-USO luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante. tamanho m. embalagem com 01 (um) par.	UN	15,000	2,990	44,85	5,190	77,85	4,800	72,00		
	00001	00000992	PANO DE CHÃO pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	25,000	4,990	124,75	4,990	124,75	5,500	137,50		
00036	00001	00000557	PANO DE PRATO pano de copa em tecido 100 % algodão , saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm .	UN	10,000	8,490	84,90	3,200	32,00	3,800	38,00		
00037	00001	00000037	PAPEL HIGIENICO papel higiênico em rolão , folha simples. alta maciez e resistência. 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300	FD	20,000	20,620	412,40	40,000	800,00	20,620	412,40		





CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

28/07/2015 16:00:20

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000022/2015 - Processo Nº 00060812015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

00001 LOTE 1						N.S.COSTA - ME		EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA * ME		L. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00038	00001	00000346	(trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada. PAPEL TOALHA COSINHA papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca: tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	P	60,000	2,990	179,40	3,200	192,00	4,800	288,00		
00039	00001	00000926	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C11000 toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	P	60,000	8,200	492,00	6,990	419,40	10,000	600,00		
00040	00001	00000509	RODO rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	3,000	16,900	50,70	8,690	26,07	12,000	36,00		
00041	00001	00000883	SABÃO EM BARRA sabão em barra, 200 g (duzentos grammas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	5,000	4,990	24,95	5,500	27,50	6,990	34,95		
00042	00001	00000993	SABÃO EM PO sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	10,000	4,990	49,90	4,500	45,00	9,990	99,90		
00043	00001	00000923	SABONETE LÍQUIDO sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GL	10,000	29,900	299,00	24,890	248,90	29,900	299,00		
00044	00001	00000497	SACO P/ LIXO 100 LT. saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	P	12,000	10,900	130,80	2,890	34,68	11,900	142,80		





QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000022/2015 - Processo Nº 000608/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

00:301 LOTE 1						N.S.COSTA- ME		EDILENE DE JEEUS OLIVEIRA SILVA . ME		L. M. DOS SANTOS MERCEARIA ME			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.										
00045	00001	00000988	SACO PARA LIXO 40 LT C/ 100 saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros. reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	P	15,000	8,990	134,85	2,490	37,35	11,900	178,50		
00046	00001	00000081	VASSOURA vassoura com cerdas de piaçava , cabo de madeira resistente, medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	8,000	8,990	71,92	9,690	77,52	8,900	71,20		
Total do Lote							12.397,04		14.560,17		15.522,80		
Valor Geral							12.397,04		14.560,17		15.522,80		





CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

28/07/2015 15:56:40

Pesquisa de Preços Nº 00002212015 - 28/07/2015 - Processo Nº 00060812015

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000028	AÇUCAR açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	P	200,00	8,360	1.672,00
00002	00001	00000031	BISCOITO DE SAL biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	P	250,00	3,727	931,67
00003	00001	00000032	BISCOITO DOCE biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	P	250,00	3,727	931,67
00004	00001	00000034	MANTEIGA manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100,00	4,327	432,67
00005	00001	00000029	PO DE CAFE café torrado e moldo, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	P	250,00	7,423	1.855,83
00006	00001	00000033	ROSCA AMANTEGADA rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	P	50,00	6,323	316,17
00007	00001	00000490	SUCO DE GOIABA GARRAFA suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	UN	150,00	4,560	684,00
00008	00001	00000743	COPO PLASTICO 200ML copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	P	500,00	3,523	1.761,67
00009	00001	00001106	COPO DESCARTÁVEL 50ML copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	P	15,00	2,090	31,35
00010	00001	00000869	COPO DE VIDRO copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	C	1,00	24,250	24,25
00011	00001	00000242	GARRAFA TERMICA garrafa térmica com alça, capacidade de 1l (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	2,00	31,633	63,27
00012	00001	00000393	GUARDANAPO DE PAPEL guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	P	25,00	1,360	34,00
00013	00001	00000511	JARRA DE VIDRO P/ AGUA jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	3,00	8,860	26,58
00014	00001	00000991	LAMPADA FLUORESCENTE lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	40,00	9,127	365,07



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

28/07/2015 15:56:40

Pesquisa de Preços Nº 00002212015 - 2810712015 - Processo Nº 00060812015

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00001	00000256	PILHA ALCALINA AA pilha alcalina aa (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	P	50,00	5,193	259,67
00016	00001	00001108	PILHA ALCALINA AAA pilha alcalina aaa (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	P	50,00	6,827	341,33
00017	00001	00000494	ALCOOL álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	20,00	6,430	128,60
00018	00001	00001113	ANTIFERRUGEM SPRAY antiferrugem spray, qualidade superior, frascollata de 300 ou 400 ml.	UN	1,00	10,493	10,49
00019	00001	00000342	BALDE balde de plástico. com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	3,00	11,660	34,98
00020	00001	00000341	CLORO produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% plp. produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GL	50,00	9,033	451,67
00021	00001	00001111	DESENTUPIDOR DE PIA desentupidor de pia, de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	1,00	4,493	4,49
00022	00001	00001112	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO desentupidor de vaso, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50 cm.	UN	1,00	6,193	6,19
00023	00001	00000024	DESINFETANTE desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GL	40,00	14,160	566,40
00024	00001	00000880	DESODORIZADOR DE AMBIENTE desodorante aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frascollata com 300 ou 400 ml.	UN	15,00	8,523	127,85
00025	00001	00000036	DETERGENTE detergente líquido neutro. glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100,00	1,990	199,00
00026	00001	00000873	ESPONJA EM AÇO lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	P	20,00	1,643	32,87
00027	00001	00000874	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	50,00	0,860	43,00
00028	00001	00000674	FLANELAS flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	25,00	2,457	61,42
00029	00001	00000394	INSETICIDA inseticida aerossol. inodoro. a base de água. contra moscas,	UN	5,00	9,633	48,17



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

28/07/2015 15:56:40

Pesquisa de Preços Nº 00002212015 - 2810712015 - Processo Nº 00060812015

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			mosquitos e baratas, frascollata com 300 ou 400 ml.				
00030	00001	00000875	LIMPA ALUMÍNIO produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. composição: tensoativa não tóxico, biodegradável , sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	5,00	2,557	12,78
00031	00001	00000877	LIMPA VIDROS limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio , embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	50,00	4,610	230,50
00032	00001	00001107	LIMPADOR MULTIUSO limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. embalagem individual, com 500 ml.	UN	15,00	4,790	71,85
00033	00001	00000077	LUSTRA MOVEIS lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda. frasco de material resistente com 500ml.	UN	25,00	7,227	180,67
00034	00001	00001020	LUVA MULTI-USO luva de látex , cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho m, embalagem com 01 (um) par.	UN	15,00	4,327	64,90
00035	00001	00000992	PANO DE CHÃO pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	25,00	5,160	129,00
00036	00001	00000557	PANO DE PRATO pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	10,00	5,163	51,63
00037	00001	00000037	PAPEL HIGIENICO papel higiênico em rolão , folha simples, alta maciez e resistência , 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	20,00	27,080	541,60
00038	00001	00000346	PAPEL TOALHA COSINHA papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	P	60,00	3,663	219,80
00039	00001	00000926	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C11000 toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem. resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	P	60,00	8,397	503,80
00040	00001	00000509	RODO rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (Cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	3,00	12,530	37,59
00041	00001	00000883	SABÃO EM BARRA sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	5,00	5,827	29,13
00042	00001	00000993	SABÃO EM PO sabão em pó , floral, biodegradável , para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	10,00	6,493	64,93
00043	00001	00000923	SABONETE LÍQUIDO sabonete líquido perolado , pronto o uso para mãos , com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto , alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico , galão com 05 (cinco) litros.	GL	10,00	28,230	282,30
00044	00001	00000497	SACO P/ LIXO 100 LT. saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade,	P	12,00	8,563	102,76



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

28/07/2015 15:56:40

Pesquisa de Preços Nº 00002212015 - 28/07/2015 - Processo Nº 00060812015

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.				
00045	00001	00000988	SACO PARA LIXO 40 LT C/ 100 saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	P	15,00	7.793	116,90
00046	00001	00000081	VASSOURA vassoura com cerdas de piçava , cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	8,00	9,193	73,55
							14.160,00



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

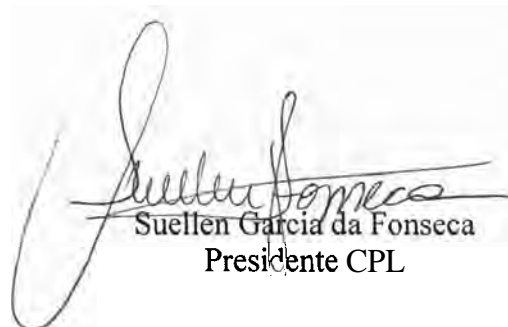


Comissão Permanente de Licitação

Ao Contador da Câmara Municipal de Itapemirim – ES

Encaminho a média dos orçamentos colhidos no mercado, para informação sobre a possível Dotação Orçamentaria para realização do certame licitatório, o valor a ser reservado é de R\$14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais). Na possibilidade de haver tal dotação gostaria que fosse reservado o valor supracitado para o exercício do ano.

Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2015.



Suellen Garcia da Fonseca
Presidente CPL



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



Itapemirim-ES, 30 de julho de 2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapemirim

Assunto: Informação sobre Dotação Orçamentária.

Em atendimento ao pedido ora formalizado, informo que há Dotação Orçamentária e que o Elemento de Despesa a ser utilizado é o de nº 33903000000 – (Ficha 8) Material de Consumo, ficando desde já reservado o valor de R\$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais), baseado no Orçamento para o exercício de 2015.

Atenciosamente



Gelson Pereira da Silva
Contador



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI, com sede na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, em Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria- nº 191, de 08 de janeiro de 2015.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - Modalidade: **Pregão Presencial**
- 2 - Processo Administrativo: **608/2015**
- 3 - Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**
- 4 - Objeto: **Aquisição de material de Consumo copa/cozinha, limpeza e higiene**
- 5 - Dotação Orçamentária: **Elemento de despesa - 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO**

II - SESSÃO PÚBLICA

- Pregão Presencial nº **009/2015**
- Data: **14/08/2015**
- Horário: **10h.**
- Local: **Sala CPL Pregão, localizada na Câmara Municipal de Itapemirim, ES.**



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



III - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1 - As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital na Câmara Municipal de Itapemirim que estará a disposição nos dias úteis das **8h às 17h**, na sala das licitações, ou pelo site oficial da Câmara, www.camaraitapemirim.es.gov.br, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de **licitação** podem ser solicitados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para **abertura** da sessão pública, através do telefone (28) 3529-5108.

3 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da Câmara Municipal de Itapemirim, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

4 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao **Pregoeiro**, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o **telefone** e o **e-mail** do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a **aptidão** do signatário para a representação da empresa licitante.

5 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo legal, informando ao interessado sobre a sua decisão.

6 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atendem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresa:

- a) suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Itapemirim;
- b) declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- c) que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) com falência decretada ou em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



e) que esteja constituída sob a forma de consórcio;

f) que atue na forma de cooperativa.

2 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

V - CREDENCIAMENTO

1 - Os envelopes deverão ser protocolados até 30 **(trinta) minutos** antes do horário especificado no item II, quando iniciará o credenciamento.

2 - As empresas licitantes poderão ser **representadas** na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do representante.

3 - A representação também poderá ser feita por **credenciado** constituído por procuração pública ou particular, **que comprove** a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. Na mesma oportunidade deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos de identidade do credenciado e do outorgante da procuração, assim como o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual.

4 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e Único para cada empresa licitante.

5 - Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO 3 (MODELO)**.

6 - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 12312006 deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 4 (MODELO)**, quando do seu credenciamento, como também apresentar no mesmo momento a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 10312007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

7 - Na mesma fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS - ANEXO 5 (MODELO)**.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

8 - A apresentação do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivo, ou **Registro** Comercial, devidamente autenticado no CREDENCIAMENTO, isenta a licitante de juntá-los no ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9 - A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

VI – A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no dia e hora previamente estabelecidos para o início da sessão pública do Pregão, em envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Câmara Municipal de Itapemirim - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Envelope nº 001+.PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Câmara Municipal de Itapemirim - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO

2 - Não serão aceitos os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação enviados por correio ou deixados na CMI.

VII - PROPOSTA DE PREÇO

1 - A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do representante legal e rubrica em todas as folhas;
- b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone/fac-símile e e-mail;
- c) deve conter de forma separada na proposta os preços unitários e totais, conforme os casos;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

d) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

2 - Ocorrendo diferença entre os preços unitários e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

3 - No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá os valores por extenso.

4 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro **considerará aquela mais vantajosa** para a Administração Pública.

5 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002....

6 - A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

7 - A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;
- d) apresentarem preços superiores aos constantes abaixo.

- Item 01 - Açúcar Cristal - R\$ 1.672,00
- Item 02 - Biscoito de Sal - R\$ 931,67
- Item 03 - Biscoito Doce - R\$ 931,67
- Item 04 - Manteiga - R\$ 432,67
- Item 05 - Pó de café - R\$ 1.855,83
- Item 06 - Rosquinha de Sal - R\$ 316,17
- Item 07 - Suco Integral de Goiaba - R\$ 684,00
- Item 08 - Copo 200 ml - R\$ 1.761,67



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



- Item 09 – Copo 50 ml – R\$ 31,35
- Item 10 – Copo de Vidro – R\$ 24,25
- Item 11 – Garrafa Térmica – R\$ 63,27
- Item 12 – Guardanapo – R\$ 34,00
- Item 13 – Jarra de Vidro – R\$ 26,58
- Item 14 – Lâmpada Fluorescente – R\$ 365,07
- Item 15 – Pilha Alcalina AA – R\$ 259,67
- Item 16 – Pilha Alcalina AAA – R\$ 341,33
- Item 17 – Álcool – R\$ 128,60
- Item 18 – Antiferrugem spray – R\$ 10,49
- Item 19 – Balde – R\$ 34,98
- Item 20 – Cloro – R\$ 451,67
- Item 21 – Desentupidor de pia – R\$ 4,49
- Item 22 – Desentupidor de vaso sanitário – R\$ 6,19
- Item 23 – Desinfetante – R\$ 566,40
- Item 24 – Desodorizador de Ambiente – R\$ 127,85
- Item 25 – Detergente Líquido – R\$ 199,00
- Item 26 – Esponja de aço – R\$ 32,87
- Item 27 – Esponja multiuso – R\$ 43,00
- Item 28 – Flanela – R\$ 61,42
- Item 29 – Inseticida – R\$ 48,17
- Item 30 – Limpa Alumínio – R\$ 12,78
- Item 31 – Limpa Vidro – R\$ 230,50
- Item 32 – Limpador Multiuso – R\$ 71,85
- Item 33 – Lustra móveis – R\$ 180,67
- Item 34 – Luva Multiuso – R\$ 64,90
- Item 35 – Pano de chão – R\$ 129,00
- Item 36 – Pano de Prato – R\$ 51,63



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



- Item 37 – Papel Higiénico – R\$ 541,60
- Item 38 – Papel Toalha Fritura – R\$ 219,80
- Item 39 – Papel Toalha Interfolhado – R\$ 503,80
- Item 40 – Rodo – R\$ 37,59
- Item 41 – Sabão em barra – R\$ 29,13
- Item 42 – Sabão em pó – R\$ 64,93
- Item 43 – Sabonete Líquido – R\$ 282,30
- Item 44 – Saco para Lixo 100L – R\$ 102,76
- Item 45 – Saco para Lixo 40L – R\$ 116,90
- Item 46 – Vassoura – R\$ 73,55

VIII - PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

- 1 - Após a abertura da sessão pública pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.
- 2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 3 - O procedimento do julgamento compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas de preço, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, identificando as propostas aptas à classificação pelo critério estabelecido no item acima.
- 4 - Na sequência o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de oferta de lances.
- 5 - Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida acima, os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), poderão participar da etapa de oferta de lances.
- 6 - Na etapa de oferta de lances será concedida às empresas licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 7 - O Pregoeiro convidará individualmente as empresas licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8 - Durante a sessão pública o Pregoeiro poderá estabelecer regras e prazos razoáveis para o bom andamento do procedimento licitatório.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10 - Não poderá haver desistência ou retratação dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades previstas em lei e neste edital.

11 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12 - Verificando o Pregoeiro que os preços apresentados não são compatíveis com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora, buscando a proposta mais vantajosa para a CMI.

13 - Nas mesmas situações expostas no item acima, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias e aspectos pertinentes ao preço cotado, podendo também optar pela repetição do procedimento.

14 - Após a fase de lances, se a proposta, melhor classificada não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e houver proposta de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta classificada, estará configurado o empate ficto/virtual. Neste caso, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante melhor classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser considerada vencedora do certame;

b) não sendo considerada vencedora do certame a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma anterior, em havendo outras empresas licitantes de mesma natureza que tenham ofertado propostas que se enquadram no limite do empate ficto/virtual, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) a empresa convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, concedidos pelo Pregoeiro, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 12312006;

d) na hipótese de não contratação nos termos previstos acima, o procedimento licitatório prossegue com as demais empresas licitantes.

IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

1 - Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados.

2 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, quando da etapa do CREDENCIAMENTO.

4 - A CMI poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8666/1993.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

6 - REGULARIDADE FISCAL:

6.1. Os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Prova de Regularidade trabalhista com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

g) Declaração expressa do licitante, sob pena de responsabilidade, que cumpre as disposições contidas no inciso XXXIII do art. 7º da CRFB (**MODELO - ANEXO 6**).

6.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, estar em ordem conforme esse Edital, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3 - Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS, PGFN/RFB e CNDT).

6.4 - O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas, apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS DA FAZENDA, JUSTIÇA DO TRABALHO).

6.5 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

X - RECURSOS

1 - Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contra-razões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

3 - Os recursos e as contra-razões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.

4 - Os recursos e as contra-razões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na CMI.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

6 - As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pelo Pregoeiro deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara, através de protocolo da CMI.

7 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade superior da CMI.

3 - A homologação do Pregão cabe a autoridade superior da CMI.

XII - ORIENTAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

1 - A CMI, por intermédio do Presidente da Câmara, convocará a empresa vencedora da licitação para prestar os serviços ou fornecer os produtos conforme o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1.

XIII - RECEBIMENTO E PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a CMI de NOTA FISCAL, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias após a respectiva apresentação.

2 - Ultrapassando o prazo previsto acima será paga multa financeira nos seguintes termos:

$VM = VF \times 12/100 \times ND/360$ Onde:



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3 - A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de **CRENCIAMENTO** e acolhidos nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicada a CMI, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

6 - A CMI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

7 - O pagamento referente ao valor da **NOTA FISCAL** somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à empresa contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

8 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer os produtos objeto desta licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: **M** = valor da multa, **C** = valor da obrigação e **D** = número de dias em atraso;

b) impedimento do direito de licitar e contratar com a CMI por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou produto falso;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

d) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto desta licitação, a atender ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XI, da Lei nº10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMI após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada as empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

2 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

3 - É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores da CMI para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

4 - Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

5 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

6 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 – COTAÇÃO DE PREÇOS



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



ANEXO 3 – TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

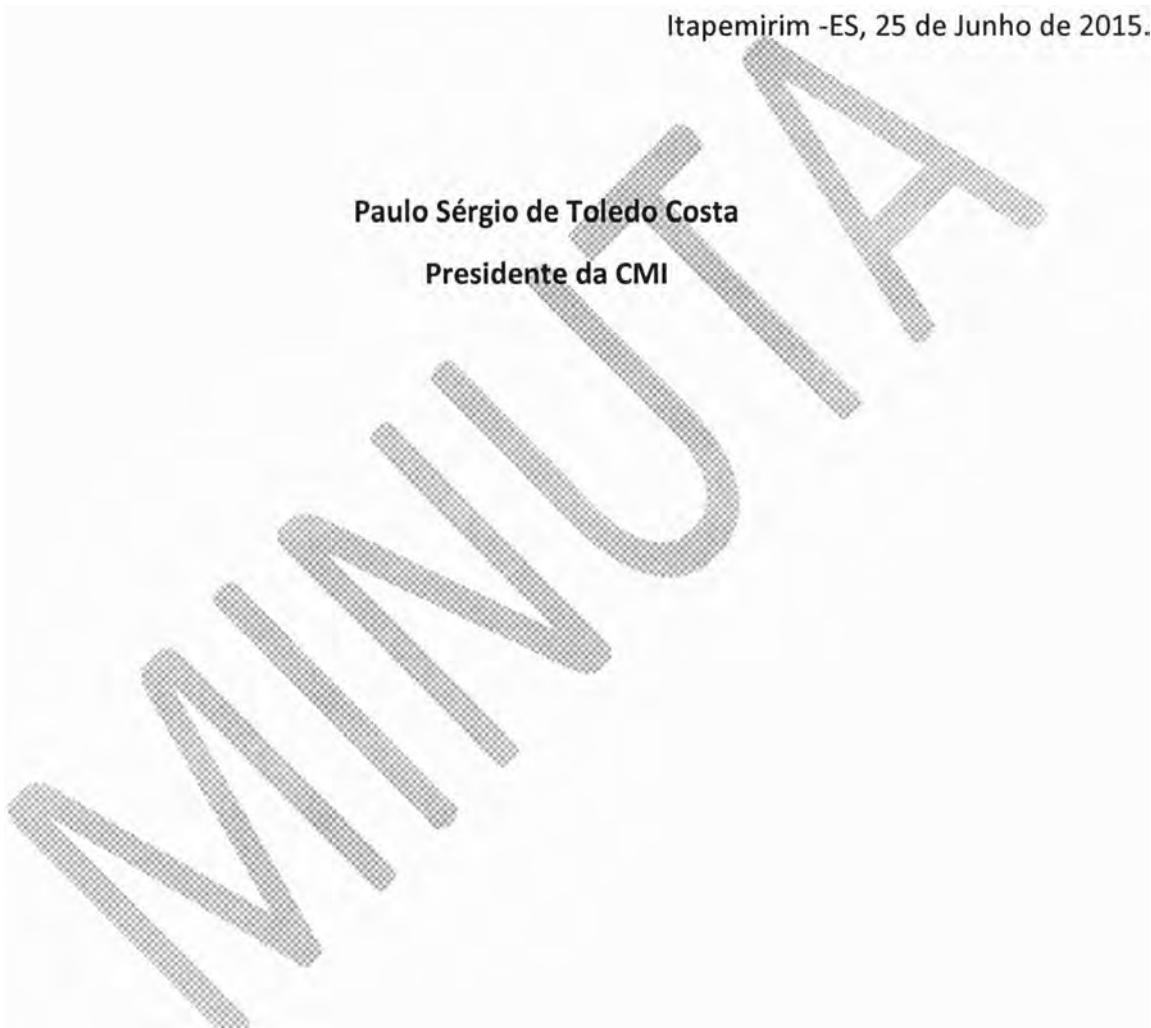
ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS DISPOSIÇÕES DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

ANEXO 7 – MINUTA CONTRATUAL

Itapemirim -ES, 25 de Junho de 2015.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI





Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 1



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 – Aquisição de materiais de consumo copa/cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Itapemirim.

2. Justificativa

2.1 – Observando-se as necessidades atuais de reposição de materiais de consumo diversos, faz-se necessário a aquisição dos objetos abaixo descritos em virtude da demanda do consumo tanto por funcionários quanto para os visitantes no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim.

3. Especificações e quantidades estimados

Especificações				
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200	UN	100



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



		g (duzentos gramas).		
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros); em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001
22	Desentupidor de Sanitário de Vaso	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



26	Esponja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020
27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento: nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008

3.1 - Demais Condições:

- 3.1.1 Os objetos deverão ser entregues no almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, localizado em sua sede, em horário comercial que se estende de 09:00h às 17:00h;
- 3.1.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de até 03 (três) dias após encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços ofertados inicialmente;
- 3.1.3 Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias. Eles deverão ser identificados com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
- 3.1.4 Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 3.1.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do produto entregue;
- 3.1.6 A Administração poderá solicitar testes junto aos seus fabricantes para verificar a legitimidade dos produtos. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação, sem prejuízo da responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/193;
- 3.1.7 A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



3.1.8 O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação é até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4. Prazo de entrega

4.1 - Entrega imediata mediante a solicitação parcelada da ORDEM DE COMPRA que será emitido pela Câmara Municipal de Itapemirim;

5. Regime de contratação

5.1 - Por **MENOR PREÇO POR ITEM**;

6. Procedimento da contratação

6.1 - A contratação deverá ser por meio de **pregão** presencial, observados os requisitos de habilitação na atividade **objeto da licitação**.

7. Obrigações da Contratada

7.1 - A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE quaisquer anormalidades que ocorrerem durante o tempo determinado para a entrega do produto e que, porventura, possam prejudicar, atrasar ou impedir o recebimento do material pelo Almoxarifado, em até 10 dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega.

7.2 - Emitir Nota Fiscal informando, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas e modelos dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

7.3 - O montante referente aos tributos e frete deverão estar inclusos no preço do objeto adquirido.

7.4 - Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Itapemirim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

7.5 - Respeitar às normas de controle de bens e de fluxo de pessoas na Câmara Municipal de Itapemirim;

7.6 - Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 2



COTAÇÃO DE PREÇOS

Pregão nº. 00912015

Processo nº. 60812015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC nº _____ e inscrição estadual nº _____, Endereço: _____, Fone/fax _____, Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____, para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

Especificações						Valores em (R\$)	
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	Unitário	Total
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200			
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250			
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	250			



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100			
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250			
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050			
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150			
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500			
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015			
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001			
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas,	UN	002			



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

		tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).					
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025			
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003			
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040			
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050			
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido, a partir do ato da entrega).	PCT	050			
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020			
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001			
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003			
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050			
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de	UN	001			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		plástico e tamanho aproximado de 25 cm.					
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001			
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040			
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015			
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100			
26	E esponja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020			
27	E esponja Multiuso	Espunja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025			
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005			
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável , sabão coadjuvante, corante , água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005			
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio , embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega .	UN	050			
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso, doméstico para limpeza pesada , ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro; embalagem individual com 500ml.	UN	015			
33	Lustra Móveis	Lustra móveis, cremoso, fragrância de lavanda , frasco de material resistente com 500ml.	UN	025			
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015			
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025			
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020			
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060			
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060			
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003			
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005			
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010			
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012		
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015		
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008		
TOTAL GERAL						R\$

O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (_____), já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

_____ de _____ de 2015.

Representante Legal

Carimbo da Empresa

28



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 3



TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Através deste termo de credenciamento a empresa _____ constitui como representante o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa _____

Empresa: _____

CNPJ nº _____

Obs.: No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 4



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PREGÃO Nº. **009/2015**

PROCESSO Nº. **608/2015.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 5



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 6



D E C L A R A Q U E - G U M P R E A S D I S P O S I Ç Õ E S D O I N C I S O X X X I I I D O A R T . 7 º D A C R F B
(MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 60812015.

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGA** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim () ou Não ()

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 7



MINUTA CONTRATUAL

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Itapemirim – CMI – e a empresa _____, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI, com sede na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, em Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Órgão Público independente, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.726.680/0001-59 neste ato representado por _____ portador do CPF-MF nº _____ e RG nº _____/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____ nº _____ por seu representante legal, Sr. _____ Sócio-Gerente, RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 608/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Aquisição de Material de Consumo, conforme descrição abaixo.

Especificações				
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto	PCT	250



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

		normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,		
4	Manteiga	Manteiga com sal, a base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos grammas).	UN	100
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos grammas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba/-garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde,	UN	150
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp); cor branca, resistente, embalados em pacote com 100 unidades.	PCT	500
9	Copo 50 ml	Copoplástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015
10	Copo de Vidro	Copo de vidro, canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, & borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma Lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100
26	Espunja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020
27	Espunja Multiuso	Espunja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradavel, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância	GAL	010



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

		sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.		
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Fazem parte deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial citado no preâmbulo, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado mediante a fornecimentos realizados até o 5º (quinto) dia útil, após a aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Itapemirim, com o fornecimento do objeto discriminado, após a atestação do setor competente, anexando os originais do controle do abastecimento.

3.1.1 - A fatura será paga até o 5º (quinto) dia útil após o seu processamento. Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$V M = V F \times 12 \times N D$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3.2 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, a mesma será devolvida a contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

3.3 - A CMI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



3.4 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada a contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Pelo fornecimento do objeto pactuado o contratado receberá de acordo com o previsto no PROJETO BÁSICO – Anexo I.

4.2 - O Valor Total da Contratação é de R\$ (_____).

4.2.1 - O pagamento será feito de acordo com o fornecimento parcelado do objeto.

4.3 - Os recursos destinados a execução do presente contrato correrão a conta do Elemento de Despesa 33903000000, tendo seus valores consignados na proposta para o exercício de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação é até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1 - O Pedido de compra será encaminhado à Contratada, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor previamente credenciado.

6.2 - A requisição de que trata o subitem anterior deverá ser juntada no documento de cobrança, para efeito de pagamento.

6.3 - Os produtos serão fornecidos pela Contratada, nas dependências da Câmara Municipal de Itapemirim.

6.4 - As Ordens de Serviço ou Ordens de Fornecimento serão emitidas pela CMI e será acompanhado pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado.

6.5 - O recebimento dos objetos dar-se-á pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes nos



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelo art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer os produtos objeto desta licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- b) impedimento do direito de licitar e contratar com a CMI por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;
- d) caso a empresa vencedora se recuse a assinar a Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto desta licitação, a atender ao disposto no PROJETO BÁSICO - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

7.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMI após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

7.3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

7.4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

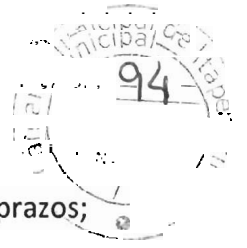
8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos, ou prazos;



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado no início da prestação do serviço licitado;
- V - A paralisação da prestação do serviço objeto da licitação, sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
- VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução,, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade;
- XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;::
- XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 8.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. - A rescisão do contrato poderá ser:
- I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 8.2;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



II - Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.

9.2 - O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas, defeitos observados, procedendo à juntada de documentos relevantes no processo administrativo pertinente ao contrato.

9.3 - As decisões e providências, que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - O Fiscal do Contrato, em caso de qualquer infringência contratual não justificada pela Contratada, procederá à apuração da penalidade em que recai a Contratada, oficiando-a para dar-lhe faculdade de defesa e, após, lavrará relatório e considerações, encaminhando à autoridade competente para decisão quanto à aplicação ou não da penalidade.

9.5 - Emitir Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante designado pelo setor competente.

9.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados.

9.7 - A fiscalização realizada pela Contratante, através de servidor previamente designado, não será motivo para exclusão ou redução da responsabilidade da contratada.

9.8 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.9 - Comunicar à contratada qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.

9.10 - Permitir livre acesso ao pessoal técnico da Contratada, de modo a viabilizar a prestação dos serviços.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

9.11 - Controlar todas as Ordens de Serviço, para posterior conferência com a Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.12 - Pagar a contratada o preço estabelecido neste instrumento.

9.13 - Designar servidor para acompanhar o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como aqueles trazidos pelo Edital do Pregão Presencial.

10.2 - Credenciar, junto a Contratante, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a vigência do contrato.

10.3 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação.

10.4 - Manter pessoal especializado para a execução dos serviços.

10.5 - Manter pessoal, em serviço, devidamente identificado com crachás e com especial atenção à segurança, higiene e apresentação pessoal.

10.6 - Disponibilizar para a Contratada um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail, fax ou outra forma de comunicação.

10.7 - A Contratada deverá ser responsabilizada, por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços, assumindo o Ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a realização do fornecimento do objeto contratado, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

11.2 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida através de servidor previamente designado.

11.3 - A Contratante poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos, ou que os componentes empregados não sejam os especificados, ou ainda, quando entender que o serviço não esteja executado a contento.

11.4 - A Empresa Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

11.5 - A Empresa Contratada deverá prestar imediatamente todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Legislativo Municipal, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa por conta do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Itapemirim/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme

Itapemirim -ES, _____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Referente ao Processo nº 60812015 – Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Itapemirim no ano de 2015.

Verifica-se que a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha é demanda da câmara devidamente justificada, permitindo-se a contratação que deve ser realizada por meio de licitação.

Tendo em vista que houve a observância das exigências editalícias e contratuais dispostas na Lei nº 8.666/193, especificamente dos Arts. 10, 40, 55, 61, 67, 71 e 77, sem exclusão de outros, nada a opor juridicamente a minuta do Edital e do Contrato.

Assim, **OPINO PELO PROSSEGUIMENTO**, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sem o prejuízo das cautelas de praxe.

Itapemirim, 31 de julho de 2015.

Robertino Batista da Silva Júnior
OABIES 22.502

Procurador Geral da Câmara Municipal de Itapemirim



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

DESPACHO

Autorizo o Presidente da Comissão de Licitação, a dar publicidade no pregão presencial para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higiene.

Itapemirim-ES, 31 de julho de 2015.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, segunda-feira, 03 de agosto de 2015
Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2015, às 10h00min, em sua sede a Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim - ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é Contratação de Empresa para aquisição de material de Consumo copa/cozinha, limpeza e higiene. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529- 5108.

David Ramos de Souza
Pregoeiro Oficial da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André - s/nº - Bairro Serramar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, terça-feira, 04 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

ERRATA

Na redação do Pregão Presencial nº 009/2015, edição nº 408, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal na sexta-feira, dia 03 de agosto de 2015;

Pregoeiro Oficial da CMI

Onde se lê:

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2015, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim - ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é Contratação de Empresa para aquisição de material de Consumo copa/cozinha, limpeza e higiene. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529- 5108.

Leia-se:

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de agosto** de 2015, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim - ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é Contratação de Empresa para aquisição de material de Consumo copa/cozinha, limpeza e higiene. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529- 5108.

David Ramos de Souza

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles Andre - s/nº - Bairro Serramar

**CONVITE 003/2015****HOMOLOGAÇÃO**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para oficina de costura destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, **Assistência Social** e Cidadania, licitação do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de fornecimento indireto de empreitada por menor preço por **LOTE**, nos termos do procedimento licitatório - Convite nº. **003/2015**, Processos administrativos **006348/2014**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. **8.666/93**, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

Contratada: EMPRESA IZAIAS DE JESUS ME
Valor Global: **R\$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais).

Período: até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir de sua assinatura tornando-se necessário sua publicação do extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 171557

PREGÃO PRESENCIAL**041/2015****HOMOLOGAÇÃO**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (água mineral), para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal do Trabalho, **Assistência Social** e Cidadania, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. **041/2015**, Processo administrativo **002947/2014**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. **8.666/93**, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

Contratada: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Valor Global: **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).
Período: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Protocolo 171631

Vila Valério**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 25/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global por lote", OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais

de higiene, limpeza e utensílios) necessários para a realização dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da ABERTURA DA **SESSÃO**, a qual ocorrerá as **12h** do dia **18** de agosto de 2015. O edital completo está a disposição dos interessados nos dias Úteis de **11às17h**, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de **07às12h**, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Jaime **Jullão Vieira**
Pregoeiro Oficial - PM VILA
Protocolo 171555

Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 053/2015****RESULTADO****Processo nº 13.552/2015**

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da **Lei nº 10.520/2002** e com aplicação subsidiária da **Lei 8.666/93** consolidada, o resultado e a homologação do Pregão Eletrônico nº **053/2015**.

Objeto: Aquisição de Uniformes, botas e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

Lote **I**
Empresa **Vencedora: Univest Uniformes e Vestuários Profissionais Ltda.**
Valor Total: **R\$ 31.465,00** (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lote **II**
Empresa **Vencedora: Agropecuária São Domingos Ltda-ME**
Valor Total: **R\$ 20.094,80** (vinte mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Lote **III**
Empresa **Vencedora: Arlon Oliveira Aguiar - ME**
Valor Total: **R\$ 31.787,40** (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Vila Velha, 04/08/2015.

Tereza Cristina Venuto Braga
Pregoeira Municipal
Protocolo 171608

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei **8666/93**, consolidada, com base no processo administrativo nº **34.40812015**, referente à aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, com um quantitativo suficiente para atender por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, acatando **determinação** judicial, beneficiando o paciente José Ramos de Oliveira, no valor total de **R\$ 333,00** (trezentos e trinta e três reais), em favor da empresa LFO Farmácia Eireli - ME.

Vila Velha (ES), 04/08/2015
Andréia P. Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 171733

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, de acordo com manifestação e parecer acostado aos autos referenciado abaixo, torna SEM EFEITO o resultado do Pregão **Eletrônico nº 182/2014**, publicado no dia **18/05/2015**, quanto ao Lote **I** em nome da empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, no valor de: **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) para o Lote **I**. Processo nº. **39.619/2013**. Objeto: Registro de preços para aquisição de relógio de ponto com biometria incluindo software, instalação e treinamento para operação.

Vila Velha/ES, 04/08/2015.

Rita de Cassia Penna Rocha Pereira
Pregoeira Municipal
Protocolo 171615

Câmaras**Afonso Cláudio****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO****Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às **14h00min**, do dia 04 de setembro de 2015, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO **Nº 001/2015** do tipo Técnica e Preço global, para contratação de serviços técnicos de informática relativos à concessão de UCENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES. O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio do e-mail **eletrônico** licitacoes.cmac@gmail.com, ou pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. **(27)3735 1234**.

Afonso Cláudio,
05 de agosto de 2015.

Alessandro Rodrigues Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 171597

Itapemirim**PREGÃO PRESENCIAL****N. 009/2015**

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2015, às **10h00min**, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim - ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é Contratação de Empresa para aquisição de material de Consumo **copa/cozinha**, limpeza e higiene. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de **08h00min**

às 17h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529-5108.

David Ramos de Souza
Pregoeiro Oficial da CMI
Protocolo 171516

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nos termos do processo administrativo Nº **9745/2015**, COMUNICA aos interessados a abertura do Pregão Presencial nº **010/2015**, com referência na matéria publicada no dia 23 de julho, protocolo Nº **168200**, em conformidade com Leis **8.666/93**, **10.520/02**, Decreto Municipal no **1.790/2005**. Credenciamento e recebimento dos envelopes: De **08:00h** as **08:15h** do dia 17/08/2015. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: as **08:15h** do dia 17/08/2015.

Disponibiliza o Edital e seus Anexos. **Email:** pregao.saudeanchieta@gmail.com
Maiores informações:
Telefone (28) **3536-3358**.

Anchieta, 04 Agosto de 2015.
VERONICA RODRIGES
DE JESUS
2º PREGOEIRA/ FMS
Protocolo 171730

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL**Nº 005/2015-FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER O POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO PADRE GALENO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ABERTURA: **20/08/2015**
HORARIO: **14 HORAS**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias Úteis, das 12h as 17h. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES,
04 de agosto de 2015

Diego Pereira Rangel
Pregoeiro
Protocolo 171455



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI, com sede na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, em Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria- nº 191, de 08 de janeiro de 2015.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- | | |
|------------------------------|---|
| 1 - Modalidade: | Pregão Presencial |
| 2 - Processo Administrativo: | 608/2015 |
| 3 - Tipo de Licitação: | Menor Preço por Item |
| 4 - Objeto: | Aquisição de material de Consumo copa/cozinha, limpeza e higiene |
| 5 - Dotação Orçamentária: | Elemento de despesa - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO |

II - SESSÃO PÚBLICA

- | | |
|----------------------|---|
| Pregão Presencia1 nº | 009/2015 |
| Data: | 18/08/2015 |
| Horário: | 10h. |
| Local: | Sala CPL Pregão, localizada na Câmara Municipal de Itapemirim, ES. |



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



III - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1 - As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital na Câmara Municipal de Itapemirim que estará a disposição nos dias úteis das **8h às 17h**, na sala das licitações, ou pelo site oficial da Câmara, www.camaraitapemirim.es.gov.br, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes a licitação no Diário Oficial, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação podem ser solicitados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do telefone (28) 3529-5108.

3 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da Câmara Municipal de Itapemirim, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

4 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

5 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo legal, informando ao interessado sobre a sua decisão.

6 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresa:

- a) suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Itapemirim;
- b) declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- c) que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) com falência decretada ou em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



e) que esteja constituída sob a forma de consórcio;

f) que atue na forma de cooperativa.

2 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

V - CREDENCIAMENTO

1 - Os envelopes deverão ser protocolados até **30** (trinta) minutos antes do horário especificado no item **II**, quando iniciará o credenciamento.

2 - As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do representante.

3 - A representação também poderá ser feita por credenciado constituído por procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. Na mesma oportunidade deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos de identidade do credenciado e do outorgante da procuração, assim como o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual.

4 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada empresa licitante.

5 - Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o TERMO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO 3 (MODELO).

6 - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 4 (MODELO)**, quando do seu credenciamento, como também apresentar no mesmo momento a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

7 - Na mesma fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS - ANEXO 5 (MODELO)**.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

8 - A apresentação do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, devidamente autenticado no CREDENCIAMENTO, isenta a licitante de juntá-los no ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9 - A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

VI – A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no dia e hora previamente estabelecidos para o início da sessão pública do Pregão, em envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Câmara Municipal de Itapemirim - ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Envelope nº 001 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Câmara Municipal de Itapemirim - ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO

2 - Não serão aceitos os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação enviados por correio ou deixados na CMI.

VII - PROPOSTA DE PREÇO

1 - A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do representante legal e rubrica em todas as folhas;

b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone/fac-símile e e-mail;

c) deve conter de forma separada na proposta os preços unitários e totais, conforme os casos;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



d) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

2 - Ocorrendo diferença entre os preços unitários e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

3 - No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá os valores por extenso.

4 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará àquela mais vantajosa para a Administração Pública.

5 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.

6 - A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

7 - A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

8 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;
- d) apresentarem preços superiores aos constantes abaixo.

- Item 01 - Açúcar Cristal – R\$ 1.672,00 ✓
- Item 02 - Biscoito de Sal – R\$ 931,67 OK
- Item 03 – Biscoito Doce – R\$ 931,67 OK
- Item 04 – Manteiga – R\$ 432,67 OK
- Item 05 – Pó de café – R\$ 1.855,83 OK
- Item 06 – Rosquinha de Sal – R\$ 316,17 -
- Item 07 – Suco Integral de Goiaba – R\$ 684,00 -
- Item 08 – Copo 200 ml – R\$ 1.761,67 -



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

- Item 09 – Copo 50 ml – R\$ 31,35 *OK*
- Item 10 – Copo de Vidro – R\$ 24,25 *OK*
- Item 11 – Garrafa Térmica – R\$ 63,27 *NÃO*
- Item 12 – Guardanapo – R\$ 34,00 *OK*
- Item 13 – Jarra de Vidro – R\$ 26,58 *NÃO*
- ~~Item 14 – Lâmpada Fluorescente – R\$ 365,07 *NÃO*~~
- Item 15 – Pilha Alcalina AA – R\$ 259,67 *NÃO*
- Item 16 – Pilha Alcalina AAA – R\$ 341,33 *OK*
- Item 17 – Álcool – R\$ 128,60 *OK*
- Item 18 – Antiferrugem spray – R\$ 10,49 *OK*
- Item 19 – Balde – R\$ 34,98 *NÃO*
- Item 20 – Cloro – R\$ 451,67 *NÃO*
- Item 21 – Desentupidor de pia – R\$ 4,49 *NÃO*
- Item 22 – Desentupidor de vaso sanitário – R\$ 6,19 *NÃO*
- Item 23 – Desinfetante – R\$ 566,40 *OK*
- Item 24 – Desodorizador de Ambiente – R\$ 127,85 *NÃO*
- Item 25 – Detergente Líquido – R\$ 199,00 *OK*
- Item 26 – Esponja de aço – R\$ 32,87 *OK*
- Item 27 – Esponja multiuso – R\$ 43,00 *OK*
- Item 28 – Flanela – R\$ 61,42 *OK*
- Item 29 – Inseticida – R\$ 48,17 *OK*
- Item 30 – Limpa Alumínio – R\$ 12,78 *OK*
- Item 31 – Limpa Vidro – R\$ 230,50 *NÃO*
- Item 32 – Limpador Multiuso – R\$ 71,85 *OK*
- Item 33 – Lustra móveis – R\$ 180,67 *NÃO*
- Item 34 – Luva Multiuso – R\$ 64,90 *NÃO*
- Item 35 – Pano de chão – R\$ 129,00 *OK*
- Item 36 – Pano de Prato – R\$ 51,63 *OK*



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



- Item 37 – Papel Higiênico – R\$ 541,60 *NÃO*
- Item 38 – Papel Toalha Fritura – R\$ 219,80 *OK*
- Item 39 – Papel Toalha Interfolhado – R\$ 503,80 *OK*
- Item 40 – Rodo – R\$ 37,59 *NÃO*
- Item 41 – Sabão em barra – R\$ 29,13 *OK*
- Item 42 – Sabão em pó – R\$ 64,93 *OK*
- Item 43 – Sabonete Líquido – R\$ 282,30 *OK*
- Item 44 – Saco para Lixo 100L – R\$ 102,76 *NÃO*
- Item 45 – Saco para Lixo 40L – R\$ 116,90 *NÃO*
- Item 46 – Vassoura – R\$ 73,55 *OK*

VIII - PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

- 1 - Após a abertura da sessão pública pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.
- 2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 3 - O procedimento do julgamento compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas de preço, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, identificando as propostas aptas a classificação pelo critério estabelecido no item acima.
- 4 - Na sequência o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de oferta de lances.
- 5 - Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida acima, os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), poderão participar da etapa de oferta de lances.
- 6 - Na etapa de oferta de lances será concedida às empresas licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 7 - O Pregoeiro convidará individualmente as empresas licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8 - Durante a sessão pública o Pregoeiro poderá estabelecer regras e prazos razoáveis para o bom andamento do procedimento licitatório.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10 - Não poderá haver desistência ou retratação dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.

11 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12 - Verificando o Pregoeiro que os preços apresentados não são compatíveis com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora, buscando a proposta mais vantajosa para a CMI.

13 - Nas mesmas situações expostas no item acima, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias e aspectos pertinentes ao preço cotado, podendo também optar pela repetição do procedimento.

14 - Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e houver proposta de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta classificada, estará configurado o empate ficto/virtual. Neste caso, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior a do licitante melhor classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser considerada vencedora do certame;
- b) não sendo considerada vencedora do certame a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma anterior, em havendo outras empresas licitantes de mesma natureza que tenham ofertado propostas que se enquadram no limite do empate ficto/virtual, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) a empresa convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, concedidos pelo Pregoeiro, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 12312006;
- d) na hipótese de não contratação nos termos previstos acima, o procedimento licitatório prossegue com as demais empresas licitantes.

IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

- 1 - Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados.
- 2 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, quando da etapa do CREDENCIAMENTO.
- 4 - A CMI poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita a inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

6 - REGULARIDADE FISCAL:

6.1. Os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; ✓
- b) prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB; ✓
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa; ✓
- d) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa; ✓
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; ✓
- f) Prova de Regularidade trabalhista com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ✓



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

g) Declaração expressa do licitante, sob pena de responsabilidade, que cumpre as disposições contidas no inciso XXXIII do art. 7º da CRFB (**MODELO - ANEXO 6**).

6.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, estar em ordem conforme esse Edital, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3 - Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS, PGFN/RFB e CNDT).

6.4 - O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão a validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS DA FAZENDA, JUSTIÇA DO TRABALHO).

6.5 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

X - RECURSOS

1 - Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contra-razões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

3 - Os recursos e as contra-razões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.

4 - Os recursos e as contra-razões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na CMI.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

- 5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.
- 6 - As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pelo Pregoeiro deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara, através de protocolo da CMI.
- 7 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.
- 2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade superior da CMI.
- 3 - A homologação do Pregão cabe a autoridade superior da CMI.

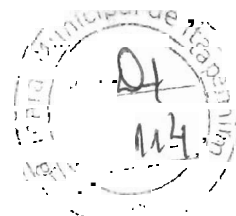
XII - ORIENTAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

- 1 - A CMI, por intermédio do Presidente da Câmara, convocará a empresa vencedora da licitação para prestar os serviços ou fornecer os produtos conforme o TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO 1.

XIII - RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a CMI de **NOTA FISCAL**, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias após a respectiva apresentação.
- 2 - Ultrapassando o prazo previsto acima será paga multa financeira nos seguintes termos:

$VM = VF \times 12/100 \times ND/360$ Onde:



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3 - A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de **CRENCIAMENTO** e acolhidos nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicada a CMI, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

6 - A CMI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

7 - O pagamento referente ao valor da **NOTA FISCAL** somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à empresa contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

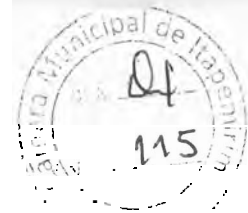
8 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer os produtos objeto desta licitação, calculada pela fórmula **M = 0,01 x C x D**. Tendo como correspondente: **M** = valor da multa, **C** = valor da obrigação e **D** = número de dias em atraso;

b) impedimento do direito de licitar e contratar com a CMI por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração, documento ou produto falso;



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

d) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto desta licitação, a atender ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMI após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

2 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

3 - É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores da CMI para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

4 - Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

5 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

6 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 – COTAÇÃO DE PREÇOS



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

ANEXO 3 – TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS DISPOSIÇÕES DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

ANEXO 7 – MINUTA CONTRATUAL

Itapemirim -ES, 25 de Junho de 2015.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da CMI



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 1



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 – Aquisição de materiais de consumo copa/cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Itapemirim.

2. Justificativa

2.1 – Observando-se as necessidades atuais de reposição de materiais de consumo diversos, faz-se necessário a aquisição dos objetos abaixo descritos em virtude da demanda do consumo tanto por funcionários quanto para os visitantes no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim.

3. Especificações e quantidades estimados

Especificações				
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	250
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200	UN	100



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		g (duzentos gramas).		
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	OX	001
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 a 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
16	Pilha Alcalina M A	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003
20	Cloro	Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



26	Esponja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020
27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025



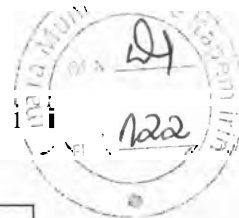
Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	050
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010



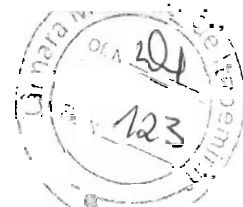
Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008

3.1 - Demais Condições:

- 3.1.1 Os objetos deverão ser entregues no almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, localizado em sua sede, em horário comercial que se estende de 09:00h às 17:00h;
- 3.1.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de até 03 (três) dias após encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços ofertados inicialmente;
- 3.1.3 Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias. Eles deverão ser identificados com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
- 3.1.4 Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 3.1.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.1.6 A Administração poderá solicitar testes junto aos seus fabricantes para verificar a legitimidade dos produtos. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Edital de Licitação, sem prejuízo da responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/193;
- 3.1.7 A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

3.1.8 O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação é até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4. Prazo de entrega

4.1 - Entrega imediata mediante a solicitação parcelada da ORDEM DE COMPRA que será emitido pela Câmara Municipal de Itapemirim;

5. Regime de contratação

5.1 - Por **MENOR PREÇO POR ITEM**;

6. Procedimento da contratação

6.1 - A contratação deverá ser por meio de pregão presencial, observados os requisitos de habilitação na atividade objeto da licitação.

7. Obrigações da Contratada

7.1 - A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE quaisquer anormalidades que ocorrerem durante o tempo determinado para a entrega do produto e que, porventura, possam prejudicar, atrasar ou impedir o recebimento do material pelo Almoxarifado, em até 10 dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega.

7.2 - Emitir Nota Fiscal informando, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas e modelos dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem a aquisição.

7.3 - O montante referente aos tributos e frete deverão estar inclusos no preço do objeto adquirido.

7.4 - Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Itapemirim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

7.5 - Respeitar às normas de controle de bens e de fluxo de pessoas na Câmara Municipal de Itapemirim;

7.6 - Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 2



COTAÇÃO DE PREÇOS

Pregão nº. 009/2015

Processo nº. 608/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC nº _____ e inscrição estadual nº _____, Endereço: _____, Fone/fax _____, Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____, para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

Especificações						Valores em (R\$)	
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	Unitário	Total
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200			
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250			
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	250			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos grammas).	UN	100			
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 grammas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250			
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos grammas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050			
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150			
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500			
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015			
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001			
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas,	UN	002			



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

		tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).					
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025			
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003			
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040			
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050			
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050			
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020			
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001			
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003			
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050			
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de	UN	001			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

		plástico e tamanho aproximado de 25 cm.					
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001			
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040			
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015			
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100			
26	Esponja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020			
27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050			



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025			
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005			
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005			
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050			
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015			
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025			
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015			
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025			
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010			



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020			
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060			
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060			
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003			
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005			
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010			
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010			



Câmara Municipal de **Itapemirim**
Estado do Espírito Santo



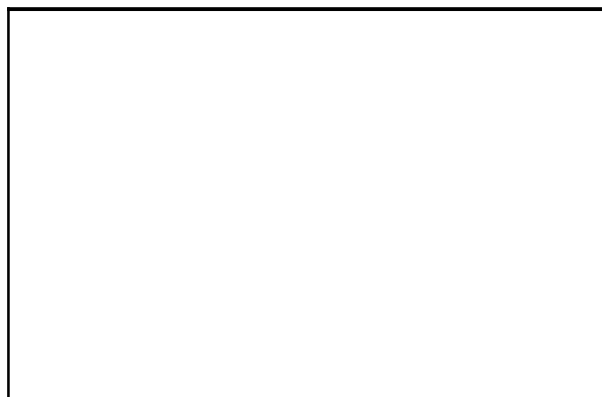
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012			
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015			
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008			
TOTAL GERAL							R\$

O valor total da presente proposta é de R\$ _____
(_____), já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal



Carimbo da Empresa



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 3



TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Através deste termo de credenciamento a empresa _____ constitui como representante o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____

Obs.: No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 4



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 5



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 49, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 6



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS DISPOSIÇÕES DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CRFB
(MODELO)

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGA** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim () ou Não ()

Itapemirim, ____ de _____ de 2015.

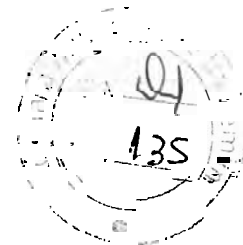
Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
ANEXO 7



MINUTA CONTRATUAL

PREGÃO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

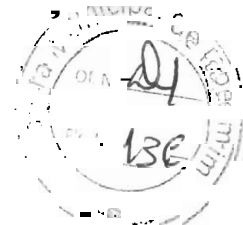
Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Itapemirim – CMI – e a empresa _____, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI, com sede na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, em Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Órgão Público independente, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.726.680/0001-59 neste ato representado, _____, portador do CPF-MF nº _____ e RG nº _____/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº __, _____ por seu representante legal, Sr. _____, Sócio-Gerente, RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 608/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1–Aquisição de Material de Consumo, conforme descrição abaixo.

Especificações				
ITEM	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto	PCT	250



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

		normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,		
4	Manteiga	Manteiga com sal, a base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos grammas).	UN	100
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos grammas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100
26	Espunja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020
27	Espunja Multiuso	Espunja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015
33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos grammas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância	GAL	010



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.		
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Fazem parte deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial citado no preâmbulo, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado mediante a fornecimentos realizados até o 5º (quinto) dia Útil, após a aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Itapemirim, com o fornecimento do objeto discriminado, após a atestação do setor competente, anexando os originais do controle do abastecimento.

3.1.1 - A fatura será paga até o 5º (quinto) dia útil após o seu processamento. Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 12 \times ND$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3.2 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, a mesma será devolvida à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

3.3 - A CMI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

3.4 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada a contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Pelo fornecimento do objeto pactuado o contratado receberá de acordo com o previsto no PROJETO BÁSICO – Anexo I.

4.2 - O Valor Total da Contratação é de R\$ (_____).

4.2.1 - O pagamento será feito de acordo com o fornecimento parcelado do objeto.

4.3 - Os recursos destinados a execução do presente contrato correrão a conta do Elemento de Despesa 33903000000, tendo seus valores consignados na proposta para o exercício de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação é até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1 - O Pedido de compra será encaminhado à Contratada, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor previamente credenciado.

6.2 - A requisição de que trata o subitem anterior deverá ser juntada no documento de cobrança, para efeito de pagamento.

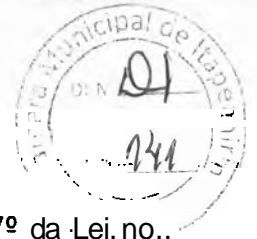
6.3 - Os produtos serão fornecidos pela Contratada, nas dependências da Câmara Municipal de Itapemirim.

6.4 - As Ordens de Serviço ou Ordens de Fornecimento serão emitidas pela CMI e será acompanhado pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado.

6.5 - O recebimento dos objetos dar-se-á pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto adjudicado, sujeitando-se as penalidades constantes nos



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

artigos 86 e 87 da Lei no 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelo art. 7º da Lei no. 10.520/2002:

- a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer os produtos objeto desta licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;**
- b) impedimento do direito de licitar e contratar com a CMI por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;
- d) caso a empresa vencedora se recuse a assinar a Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto desta licitação, a atender ao disposto no PROJETO BÁSICO - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

7.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMI após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

7.3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

7.4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos, ou prazos;



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da prestação do serviço licitado;

V - A paralisação da prestação do serviço objeto da licitação, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

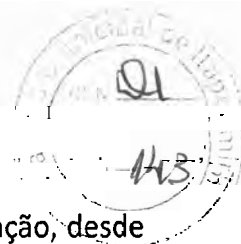
8.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 8.2;



Câmara Municipal de Itapemirim **Estado do Espírito Santo**



II - Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.

9.2 - O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas, defeitos observados, procedendo à juntada de documentos relevantes no processo administrativo pertinente ao contrato.

9.3 - As decisões e providências, que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - O Fiscal do Contrato, em caso de qualquer infringência contratual não justificada pela Contratada, procederá à apuração da penalidade em que recai a Contratada, oficiando-a para dar-lhe faculdade de defesa e, após, lavrará relatório e considerações, encaminhando à autoridade competente para decisão quanto à aplicação ou não da penalidade.

9.5 - Emitir Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante designado pelo setor competente.

9.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados.

9.7 - A fiscalização realizada pela Contratante, através de servidor previamente designado, não será motivo para exclusão ou redução da responsabilidade da contratada.

9.8 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.9 - Comunicar à contratada qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.

9.10 - Permitir livre acesso ao pessoal técnico da Contratada, de modo a viabilizar a prestação dos serviços.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



9.11 - Controlar todas as Ordens de Serviço, para posterior conferência com a Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.12 - Pagar a contratada o preço estabelecido neste instrumento.

9.13 - Designar servidor para acompanhar o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como aqueles trazidos pelo Edital do Pregão Presencial.

10.2 - Credenciar, junto a Contratante, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a vigência do contrato.

10.3 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação.

10.4 - Manter pessoal especializado para a execução dos serviços.

10.5 - Manter pessoal, em serviço, devidamente identificado com crachás e com especial atenção à segurança, higiene e apresentação pessoal.

10.6 - Disponibilizar para a Contratada um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail, fax ou outra forma de comunicação.

10.7 - A Contratada deverá ser responsabilizada, por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a realização do fornecimento do objeto contratado, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

11.2 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida através de servidor previamente designado.

11.3 - A Contratante poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos, ou que os componentes empregados não sejam os especificados, ou ainda, quando entender que o serviço não esteja executado a contento.

11.4 - A Empresa Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**



11.5 - A Empresa Contratada deverá prestar imediatamente todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Legislativo Municipal, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa por conta do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Itapemirim/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Itapemirim -ES, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**Pregão Presencial 009/2015**

Data	Razão Social	CNPJ	Telefone	E-mail
11/8/2015	Colect Vitória Comercio e Serviços LTDA - EPP	02872908000110	(27) 3421-7082_	comercial@colect.com.br
11/8/2015	Cazele Sport Ltda	30579577000160	(28) 3522-3717_	zelea12008@hotmail.com
11/8/2015	JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA ME	30.977.698/0001-60	(28) 3522-1414	jbminfo01@gmail.com
13/8/2015	SOFT SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	10.574.199/0001-15	(27) 3359-8903	arita@softsn.com.br
13/8/2015	MG DE OLIVEIRA MILHORATO	39406327000101	(28) 3522-1744_	aletson.m@hotmail.com

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE INFORMATICA E DE DADOS ECONÔMICOS E FISCAIS

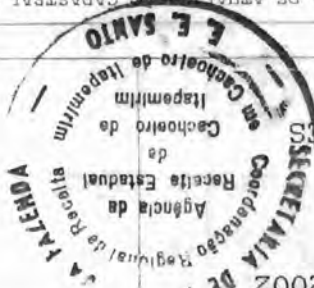
082.155.19-4

09/07/2002

M G DE OLIVEIRA MILHORATO
RUA BERNARDO HORTA
GUANDU

297

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP.: 029300782 ES
APE.: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



01 FICHA AUXILIAR DE SÓCIOS
N.º DE DOCUMENTOS EM ANEXO: / /

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

02 FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA AGROPECUÁRIA
N.º DE DOCUMENTOS EM ANEXO: / /

01 BAZÃO SOCIAL: / /
02 NOME FANTASIA: / /
03 CNPJ: / /
04 N.º INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL: / /
05 DATA REG. JUNTA: / /

03 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA
01 TP. LOG: / /
02 NOME DO LOGADOURO: / /
03 N.º DO IMÓVEL: / /
04 CDB. LOGRAD.: / /

06 NOME DO BAIRRO: / /
07 CDB. BAIRRO: / /
08 N.º CEP: / /
09 TELEFONE: () / /
10 NOME DO DISTRITO: / /
11 CDB. DIST.: / /
12 NOME DO MUNICÍPIO: / /
13 UF: / /
14 CDB. MUNIC.: / /
15 NOME DA AGENCIA FARMACIÁRIA: AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL DE C. ITAP. - ES
16 CDB. AGENCIA: / /

04 - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS
01 FORMA JURÍDICA: / /
02 CAPITAL SOCIAL R\$: / /
03 DATA ALT. CAP. SOCIAL: / /
04 VAL. EST. ÚLT. BALANÇO R\$: / /
05 DATA ÚLTIMO BALANÇO: / /
06 TIPO DE ESTABELECIMENTO: / /

01 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
02 CÓDIGO ABE: / /
03 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
04 CÓDIGO ARR: / /

03 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
04 CÓDIGO ARR: / /
05 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
06 CÓDIGO ABE: / /

04 CARACTERÍSTICA - PESSOA JURÍDICA: 4-Não pratica Comércio Internacional
05 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
06 CÓDIGO ABE: / /

05 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
06 CÓDIGO ABE: / /
07 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
08 CÓDIGO ARR: / /

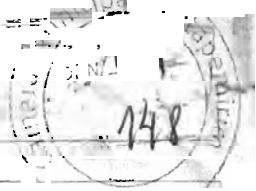
01 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
02 CÓDIGO ABE: / /
03 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
04 CÓDIGO ARR: / /

01 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
02 CÓDIGO ABE: / /
03 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
04 CÓDIGO ARR: / /

01 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/ME E JUNTA COMERCIAL
02 CÓDIGO ABE: / /
03 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
04 CÓDIGO ARR: / /

01 NOME: / /
02 REG. CRC N.º: / /
03 TELEFONE: () / /
07 - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
01 MODALIDADE: / /
02 REGIME DE PAGAMENTO: / /
08 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL
01 TRATAMENTO: / /
02 DATA ATUAL. JUNTA C.: / /
03 TIPO REGISTRO: / /
04 N.º CPF/CNPJ: / /
05 COND. PARTICIPAÇÃO: / /
06 NOME/BAZÃO SOCIAL: / /
07 CART. IDENT./INSC. ESTADUAL: / /
08 CARGO/FUNÇÃO: / /
09 % PARTIC. SOCIEDADE: / /
10 TP. LOG: / /
11 NOME DO LOGADOURO: / /
12 N.º DO IMÓVEL: / /
13 CDB. LOGRAD.: / /
14 COMPLEMENTO: / /
15 NOME DO BAIRRO: / /
16 CDB. BAIRRO: / /
17 N.º CEP: / /
18 TELEFONE: () / /
19 NOME DO DISTRITO: / /
20 CDB. DIST.: / /
21 NOME DO MUNICÍPIO: / /
22 UF: / /
23 CDB. MUNIC.: / /





01 TRATAMENTO: _____ 02 DATA ATUAL JUNTA C.: / / _____ 03 TIPO REGISTRO: _____ 04 Nº CPF/CNPJ: _____
 05 COND. PARTICIPAÇÃO: _____ 06 NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 07 CART. IDENT./ENSC. ESTADUAL: _____ UF: _____ 08 CARGO/FUNÇÃO: _____ 09 % PARTIC. SOCIEDADE: _____
 10 TR. LOG: _____ 11 NOME DO LOGRADOIRO: _____ 12 Nº DO IMÓVEL: _____ 13 Cód. LOGRAD.: _____
 14 COMPLEMENTO: _____ 15 NOME DO BAIRRO: _____ 16 Cód. BAIRRO: _____
 17 Nº CEP: _____ 18 TELEFONE: (_____) _____ 19 NOME DO DISTRITO: _____ 20 Cód. DIST.: _____
 21 NOME DO MUNICÍPIO: _____ 22 UF: _____ 23 Cód. MUNIC.: _____

09 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 Declaro para os fins a efeitos de direito, que o presente documento é a expressão da verdade
 DATA: 14/08/2003
 MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO
 NOME LEGÍVEL _____ ASSINATURA *Mariestela*

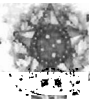
10 - DECISÃO SOBRE O PEDIDO - FISCALIZAÇÃO
 Analisando a documentação apresentada, diligência efetuadas e procedimentos legais, somos de parecer que o pedido deve ser:
 DEFERIDO: INDEFERIDO:
 DATA: 16/08/2003
 JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO : _____
 MATRÍCULA _____ ASSINATURA *[Signature]*

11 - RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO - ARE
 DATA: 12/08/2003
 CARLOS ALBERTO ALMEIDA
 NOME LEGÍVEL _____
 MATRÍCULA _____ ASSINATURA DO NÁRIO *Carls*



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIAO: Dr. Rogério Luiz Valladão
 Reconheço(a) Firma(s) *Mariestela Gomes de Oliveira Milhorato por melhorada*
 Cachoeira de Itapemirim (ES) 22 AGO 2003
 Em Teste *[Signature]* da Verdade
 Pça Jerônimo Monteiro Nº 45 - A Centro Cach. de Itapemirim - ES
 (FAX) 3522.6833 - 3522.2300

SELO SER



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) _____
NIRE DA SEDE _____

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
MAHELEIA GOMES 35 OLIVEIRA MILHORATO

NACIONALIDADE **Brasileira** ESTADÃO CIVIL **Casada**

FILHO DE (pai) **Mantenedopolis- ES** (mãe) **Alexandra Francisca de Almeida**

NASCIDO EM (data de nascimento) **01/05/1972** PROFISSÃO **Comerciante** CPF (nº inteiro) **007.801.637-10**

IDENTIDADE número **972.362** órgão emissor **SPTC** UF **ES** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **Rua Clarinda Rodrigues Jordão** NÚMERO **08**

COMPLEMENTO _____ BAIRRO / DISTRITO **Arariguaba** CEP **29.305-457** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **08**

MUNICÍPIO **Cachoeiro de Itapemirim** UF **ES**

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
		023	Abertura filial na UF da Sede.

NOME EMPRESARIAL **M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **Rua Bernardo Horta**

COMPLEMENTO **A** BAIRRO / DISTRITO **Guandu** CEP **29.300-782** NÚMERO **299**

MUNICÍPIO **Cachoeiro de Itapemirim** UF **ES** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____

VALOR DO CAPITAL R\$ _____ VALOR DO CAPITAL (por extenso) _____

continuação (capital por extenso) _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5231-0/02	Comércio varejista de artigos de armarinho.
5232-9/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.
5233-7/01	Comércio varejista de calçados.
5233-7/02	Comércio varejista de artigos de couro e do viagem.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ _____

DATA **14/02/2002** ASSINATURA DO TITULAR *M. G. de Oliveira*

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF _____ UF _____ NIRE anterior _____

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO AUTORIZADO RECURSAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/02

SOO O NÚMERO: 33900287469

Protocolo 020051247

MARIA DAS GAACAS GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

V.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) **32900287469**

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
MAI STELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO
NACIONALIDADE **Brasileira** ESTADO CIVIL **Casada**

FILHO DE (pai) **José Gomes de Almeida** (mãe) **Alexandra Francisca de Almeida**
NASCIDO EM (data de nascimento) **01/05/1972** PROFISSÃO **Comerciante** CPF (número) **007.801.637-10**

IDENTIDADE número **972.362** órgão emissor **IC** UF **ES** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **Rua Clarinda Rodrigues Jordão** BAIRRO / DISTRITO **Arariguaba** CEP **29.305-457** NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **08** UF _____

MUNICÍPIO **Cachoeiro de Itapemirim**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil Individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **002** DESCRIÇÃO DO ATO **Alteração** CÓDIGO DO EVENTO **024** DESCRIÇÃO DO EVENTO **Alteração de filial na unidade da Sede.**

NOME EMPRESARIAL **M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO** NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **297**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **Rua Bernardo Horta** BAIRRO / DISTRITO **Guandu** CEP **29.300-782** UF **ES** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

MUNICÍPIO **Cachoeiro de Itapemirim**

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extensão) **Gira com o capital da matriz.**

continuação (capital por extensão) _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **5231-0/02** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **Comércio varejista de artigos de armarinho.**

Atividades secundárias:

- 5232-9/00** Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.
- 5233-7/01** Comércio varejista de calçados.
- 5233-7/02** Comércio varejista de artigos de couro e de viagem.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **19/02/2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **02.396.150/0002-72** TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior) _____ UF _____

DATA **23/04/2002** ASSINATURA DO TITULAR *d. Oliveira* USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO **1 - SIM** **3 - NÃO**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº. **020269544em 07/06/02**

ALDAIR PIASSI LOPES
ARG

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-100
 Fone/Fax: (28) 3522-9898 - Telex: Jerusa Oliveira Ornelas

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Nº 159

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) face(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
 autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94
 Em Test. da verdade 24 de julho de 2015. 14-16-19
 Ana Paula Pereira das Neves - Escrevente
 Selo Digital 150573.EZU1510.00329
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br : SDGZ150H1V
 Emolumentos: R\$ 4.66 Encargos: R\$ 1.42 Total: R\$ 6.08

Cartório do 1º Ofício de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do 1º Ofício de Notas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 972.362 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 29.04.1991

NOME MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO

FILIAÇÃO JOSE GOMES DE ALMEIDA E ALEXANDRA FRANCISCA DE ALMEIDA

NATURALIDADE MANTENOPOLIS - ES DATA DE NASCIMENTO 01.05.1972

DOO ORIGEM
 CERT CAS 4712 FL 74 V LV B AUX12CRC F C. GOMES
 CACH. DE ITAPEMIRIM - ES - 17.09.1990
 CPF 007.801.637-10

[Signature]
 SECRETARIA DO DIRETOR

Cartório do 1º Ofício de Notas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

3

159

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32101206824	CNPJ 02.396.1 5010001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/1998	Data de Início de Atividade 02/02/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EUGENIO AMORIM, 11,11113, GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 29.300-781			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS , EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUÁRIO , CAMISETAS, ETC, IMPRESSAO E PECAS SOB ENCOMENDAS); COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (BOMBONAS, ETC); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCI ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E EVIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS, E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS , ESCADAS DOMÉSTICAS , ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº12312006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Ultimo Arquivamento Data: 01/08/14 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Numero: 20147812160	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			
NIRE: 32900287469	CNPJ: 02396150000272	ENDEREÇO COMPLETO: RUA EUGENIO AMORIM, 11/13, 2º ANDAR, GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 29.300-781	
Nome do Enipresário			
Identidade: Órgão emissor: I Estado Civil:		CPF: Regime de Bens:	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:06:00

CÓDIGO DE CONTROLE: 9C143B962E4F2F16



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 07 de MAIO de 2015

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Consulta Optantes

Data da consulta: 28/07/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 02.396.150/0002-72

Nome Empresarial : M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para Informações sobre como optar pelo SIMEI,

[Voltar](#)

M G de Oliveira Milhorato - ME
Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandú
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
CNPJ 02.396.150/0001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

PREGÃO Nº. 00912015 PROCESSO Nº. 60812015.

Declaro que a empresa M G de Oliveira Milhorato - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.396.15010002-72, cumpre plenamente os requisitos de **habilitação** definidos no **edital** de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

Milhorato

M G de Oliveira Milhorato - ME
CNPJ Nº. 02.396.150/0002-72
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
02.396.150/0002-72
082.155.19-4

MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

Rua Eugênio Amorim, 11/13
Guandú - CEP: 29300-781

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PREGÃO PRESENCIAL 00912015

[Handwritten mark]

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Handwritten mark resembling the number '2'.

A large rectangular area with a scribbled-out signature or mark.

PROVIDO PLASTIFICAR 1018887459

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1018887459

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGEM
 CARRERA NACIONAL DE HABITAGEM

Nome: MARCON SILVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ, EMPREG. UF): 2315244 887 88

DT. NASCIM. (DD/MM/AAAA): 108.64 15/08/1986

FUNÇÃO: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

RAZÃO DAS GRAFAS SILVA DE OLIVEIRA

Permissão: COC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03509841626

VALIDO ATÉ: 28/12/2019

DATA EMISSÃO: 03/02/2005

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO: 08/01/2015

Assinatura do Emissor: Fabiano Conrado
 Diretor Geral - Debran ES
 25600546440
 88338079904

DEBRAN - ESPIRITO SANTO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGEM

Observações: *Morador Sala de Serviço*

Original
 Câmara Municipal
 Contador
 [Handwritten signature]

Câmara Municipal de Itapetininga
 101
 164

M G de Oliveira Milhorato- ME
Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandu
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
CNPJ 02.396.150/0001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
E-rmail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



ANEXO 3

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 00912015

PROCESSO Nº. 60812015.

Através deste termo de credenciamento a empresa M G de Oliveira Milhorato ME constitui como representante o Sr. Maicon Silva de Oliveira, portador do documento de identidade nº. 2315244 SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº. 108.641.267-27, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

M Oliveira  

M G de Oliveira Milhorato- ME
CNPJ Nº. 02.396.15010002-72
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29300-111
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabellá: Juracya Oliveira Ornelas

Reconheço por semelhança a firma: MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO.
Em Test. da verdade 17 de agosto de 2015
Ana Paula Pereira das Neves - Escrevente
Seio Digital: 150573 EXV1510 04112
Consulte a autenticidade em www.t.jes.jus.br : EHGFR226YFK
Emolumentos: R\$ 2.33 Encargos: R\$ 0.71 Total: R\$ 3.04



PREGÃO PRESENCIAL 00912015

02.396.150/0002-72
082.155.19-4
MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME
Rua Eugênio Amorim, 11/13
Guandu - CE?: 29300-781
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

M G de Oliveira Milhorato- ME
Rua Eugênio Arnorirn, 11113 - Bairro Guandú
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
CNPJ 02.396.15010001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
E-mail aletson@uol.com.br 1aletsonadm@hotmail.com



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº. 00912015 PROCESSO Nº. 60812015.

A empresa M G de Oliveira Milhorato - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.396.150/0002-72, por intermédio de seu representante legal Sra. Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, portadora do documento de identidade nº. 972362 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº. 007.801.637-10, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 12312006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 12312006 para a regularização, estando ciente que, do contrario, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.66611993.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

M G de Oliveira Milhorato - ME
CNPJ Nº. 02.396.15010002-72
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

02.396.150/0002-72
082.155.19-4
MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME
Rua Eugênio Arnorirn, 11/13
Guandú - CEP: 29300-781
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

M G de Oliveira Milhorato- ME
 Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro **Guandú**
 Cachoeiro de **Itapemirim/ES** - Cep 29300-781
 CNPJ 02.396.1 5010001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
 E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadmRhotmail.com



ANEXO 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pregão nº. 00912015 Processo nº. 60812015

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa M G de Oliveira Milhorato ME, inscrita no CNPJ/CGC nº. 02.396.150/0002-72 e inscrição estadual nº. 082.155.19-4, Endereço: Rua Eugênio Amorim, nº. 11/13, bairro Guandu, Fone/fax (28) 3522-1744, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim, Estado: ES CEP: 29.300-781, para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

ITEM	Material	Especificações DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	Valores em (R\$)	
						Unitário	Total
1	Acúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200		NÃO COTADO	
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	Prodasa	R\$ 3,72	R\$ 930,00
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	Prodasa	R\$ 3,72	R\$ 930,00
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata). padronizado. pasteurizado. maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100	Melissa	R\$ 4,32	R\$ 432,00
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250	Pontões	R\$ 7,42	R\$ 1.855,00
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas), vedado, contendo lote e validade.	PCT	050		NÃO COTADO	
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150	Dafruta	R\$ 4,56	R\$ 684,00
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	Minaplast	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015	Minaplast	R\$ 2,09	R\$ 31,35
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano,	CX	001	Nadir	R\$ 24,25	R\$ 24,25

Milhorato
 @ 04
 167
 P



		caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).					
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos , cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002	Aladin	R\$ 31,63	R\$ 63,26
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025	Santepel	R\$ 1,36	R\$ 34,00
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 à 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003	NÃO COTADO		
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040	Avant	R\$ 9,12	R\$ 364,80
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena). acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	NÃO COTADO		
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	Panasonic	R\$ 6,82	R\$ 341,00
17	Álcool	Alcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020	Mega	R\$ 6,43	R\$ 128,60
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frascollata de 300 ou 400 ml.	UN	001	Pratick	R\$ 10,49	R\$ 10,49
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003	NAO COTADO		
20	Cloro	Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% plp e 2,5% plp. Produto biodegradável , bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050	NÃO COTADO		
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001	NÃO COTADO		
22	Desentupidor de Vaso Sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001	NÃO COTADO		
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040	Kintana	R\$ 14,16	R\$ 566,40
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável , embalagem em frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	015	NÃO COTADO		
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100	Klin	R\$ 1,99	R\$ 199,00
26	Espanja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume,	PCT	020	QLustro	R\$ 1,63	R\$ 32,60

Handwritten signatures and marks:
 @ 168
 168



		embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.					
27	Espunja Multiuso	Espunja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibacterias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050	Wish	R\$ 0,86	R\$ 43,00
C 28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025	Aletson	R\$ 2,45	R\$ 61,25
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005	Fort	R\$ 9,63	R\$ 48,15
30	Limpa Alumínio	Produto liquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005	Limpalumínio	R\$ 2,55	R\$ 12,75
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050	NÃO COTADO		
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro. embalagem individual com 500ml.	UN	015	Kintana	R\$ 4,79	R\$ 71,85
A 33	Lustra Móveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda. frasco de material resistente com 500ml.	UN	025	NÃO COTADO		
34	Luva Multiuso	Luva de latex, cano longo (até cotovelo), cor amarela, palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015	NÃO COTADO		
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025	Cristal	R\$ 5,16	R\$ 129,00
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010	Dohler	R\$ 5,16	R\$ 51,60
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020	NÃO COTADO		
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060	Stylus	R\$ 3,66	R\$ 219,60
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm,	PCT	060	Encopel	R\$ 8,39	R\$ 503,40

Milhorato
@ JH
da

M G de Oliveira Milhorato- ME
 Rua Eugênio **Amorim**, 11113 - Bairro Guandú
 Cachoeiro de **Itapemirim/ES** - Cep 29300-781
 CNPJ **02.396.150/0001-91** - Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
 E-mail **aletson@uol.com.br** | **aletsonadm@hotmail.com**



		condicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.					
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003	NÃO COTADO		
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos grammas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005	Espumil	R\$ 5,82	R\$ 29,10
42	Sabão em P6	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010	Invicto	R\$ 6,49	R\$ 64,90
C	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010	Arklux	R\$ 28,23	R\$ 282,30
	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012	NÃO COTADO		
	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015	NÃO COTADO		
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008	Pouso Alto	R\$ 9,19	R\$ 73,52
TOTAL GERAL			R\$ 9.977,17 (Nove mil novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).				

O valor total da presente proposta é de R\$ 9.977,17 (Nove mil novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

Milhorato

 M G de Oliveira Milhorato- ME
 CNPJ Nº. 02.396.150/0002-72
 Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
 Responsável pela Empresa

PREGÃO PRESENCIAL 00912015



M G de Oliveira Milhorato- ME
Rua Eugênio Amorim, 11113 – Bairro Guandu
Cachoeiro de Itapemirim/ES – Cep 29300-781
CNPJ 02.396.15010001-91 – Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



DEMAIS CONDIÇÕES:

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma.

Declaramos que a marca dos produtos ofertados será a mesma a ser entregue, tal como a quantidade estipulada no Anexo 2 deste Edital.

Declaramos que o material será entregue no almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, localizado em sua sede, em horário comercial que se estende de 09:00h às 17:00h.

Declaramos que a entrega dos materiais será feita imediata após emissão da Nota de Empenho;

Declaramos que os preços unitários ofertados compreendem todas as despesas, lucro, etc, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

Declaramos que estão também incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus a Prefeitura Municipal de Itapemirim. Consideramos que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os custos.

Declaramos ser nossa a responsabilidade da entrega e do descarregamento dos objetos, inclusive, mão-de-obra para a execução do serviço e efetuar a pesagem, para a devida conferência, se for o caso, na presença do servidor responsável pelo recebimento.

Declaramos, ainda, que aceitamos as condições deste Edital e que, caso seja a vencedora da licitação, forneceremos os produtos especificados conforme proposta e pelo preço unitário ofertado e aceito pela Prefeitura.

Dados para Deposito
Banco: Banestes Agência 115 C/C 11.172.327
M G de Oliveira Milhorato- ME

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

M G de Oliveira Milhorato- ME
CNPJ Nº. 02.396.150/0002-72
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

02.396.150/0002-72

082.155.19-4

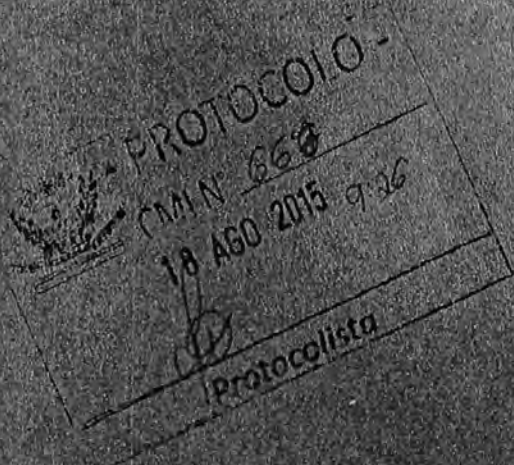
MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

Rua Eugênio Amorim, 11, 13
Guandú - CEP: 29300-781

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROPONENTE: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME
CNPJ: 02.396.15010002-72
RUA EUGÊNIO AMORIM, Nº. 11/13 - BAIRRO: GUANDU
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CEP: 29300 - 781
FONE/FAX: (28) 3522 1564 - (28) 35221744 - (28) 35174732
EMAIL: aletson@uol.com.br
EMAIL: mgmilhorato@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00912015
ENVELOPE Nº. 001 - PROPOSTA.



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the document.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de **Identificação** da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer **divergência**, prodecencie junto à RFB a sua **atualização** cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.396.150/0002-72
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2002

NOME EMPRESARIAL
M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do **vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de **móveis e artigos de colchoaria**
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e **conservação domiciliar**
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R EUGENIO AMORIM

NÚMERO
11/13

COMPLEMENTO
ANDAR: 2;

CEP
29.300-781

BAIRRO/DISTRITO
GUANDU

MUNICÍPIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3522-7721

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/07/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

09/10/2004

ATNA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/07/2015** às **16:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks, including what appears to be a signature and several initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.396.1 **50/0002-72**
FILIAL

COMPROVANTE DE **INSCRIÇÃO** E DE **SITUAÇÃO**
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2002

NOME EMPRESARIAL
M G DE **OLIVEIRA** MILHORATO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.11-3-02 - **Comércio** varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico **não** especificados anteriormente
47.89-0-02 - **Comércio** varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de **áudio** e **vídeo**
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - **Comércio** varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-99 - impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
82.11-3-00 - Serviços combinados de **escritório** e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - **EMPRESARIO** (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R **EUGENIO AMORIM**

NÚMERO COMPLEMENTO
11/13 ANDAR: 2;

CEP
29.300-781

BAIRRO/DISTRITO
GUANDU

MUNICÍPIO
CACHOBRO DE **ITAPEMIRIM**

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3522-7721

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
0911012004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/07/2015** às **16:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda **Nacional**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME**
CNPJ: 02.396.1 **50/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais prestadas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/11/2014.

Emitida às 15:21:42 do dia 13/07/2015 chora e data de Brasília.

Válida até 09/01/2016.

Código de controle da certidão: 5A48.3705.6622.7688

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro****Estado do Espírito Santo**

Cadastro atualizado até: 03/08/2015

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**CNPJ:** 02.396.150/0002-72 **Inscrição Estadual:** 082.155.19-4**Razão Social :** M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME**ENDERECO****Logradouro:** RUA EUGENIO AMORIM**Número:** 11/13 **Complemento:** 2^o ANDAR**Bairro:** GUANDU**Município:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **UF:** ES**CEP:** 29300-781 **Telefone:** (28)3522-7721**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**Data de Início de Atividade:** 09/07/2002**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 09/07/2002**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL**Emitente de NFe desde:** 30/09/2010**Obrigada a NF-e em:** 01/10/2010**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**Data da Consulta:** 03/08/2015**VOLTAR**

© Copyright 200312015 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
 Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffrnan . Enseada do Suá . Vitória-ES
 CEP: 29050-375 . CNPI: 27.080.571/0001-30



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda**

Certidão Negativa de Débitos nº 228102

Nome: M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
CNPJ: 02.396.150/0002-72

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida as 13:29:58h do dia 23/07/2015 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

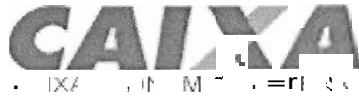
Certidão válida até 21/09/2015.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<http://www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02396150/0002-72

Razão Social: M G OLIVEIRA MILHORATO

Endereço: RUA EUGENIO AMORIM 11 ANDAR 2 / GUANDU / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300-781

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2015 a 02/09/2015

Certificação Número: 2015080402473238938380

Informação obtida em 11/08/2015, as 18:18:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2015346617

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.396.15010002-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/08/2015**, válida até **05/11/2015**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07 de Agosto de 2015.

Autenticação eletrônica: **15E82.4D17.073B1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.396.150/0001-91

Certidão nº: 112353662/2015

Expedição: 17/07/2015, às 07:24:35

Validade: 12/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.396.150/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M G de Oliveira Milhorato- ME
Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandú
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
CNPJ 02.396.150/0001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
Fone/Fax: 28 3522-1744 1 3522-1564
E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



ANEXO 6

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS DISPOSIÇÕES DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CRFB

PREGÃO Nº. 00912015 PROCESSO Nº. 60812015.

Declaro que a empresa M G de Oliveira Milhorato - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.396.15010002-72, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGA** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
Sim () ou Não (X)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

Milhorato

M G de Oliveira Milhorato - ME
CNPJ Nº. 02.396.15010002-72
Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
Responsável pela Empresa

PREGÃO PRESENCIAL 00912015



PROPONENTE: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME

CNPJ: 02.396.1 5010002-72

RUA EUGÊNIO AMORIM, Nº 11113 - BAIRRO: GUANDU

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CEP: 29300 -78'

FONEIFAX (28) 3522 1564 - (28) 35221744 - (28) 35174732

EMAIL: aletson@uol.com.br

EMAIL: mgmilhorato@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00912015

ENVELOPE Nº. 002 - HABILITAÇÃO.

4
183



[Handwritten signatures and initials]



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO



ATA DE REUNIÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000608/2015 - Pregão Presencial n.000009/2015

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Itapemirim, situada na Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim ES, reuniu-se o Pregoeiro representado pelo Senhor, DAVID RAMOS DE SOUZA e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos Servidores, HERICO SILVA ARAUJO e WALBER DUTRA MARVILA, todos presentes e nomeados pela Portaria n. 191/2015 de 08 de janeiro de 2015, assim como a servidora FERNANDA CURITIBA NUNES, presente e nomeada pela Portaria n. 259 de 10 de Junho de 2015 para promover a abertura e julgamento do Pregão Presencial n. 09/2015, Aquisição de produtos de Copa/cozinha, limpeza e higiene, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e também no Diário Oficial do Legislativo Municipal. Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro no uso de suas atribuições, deu início à Sessão constatando o comparecimento da seguinte empresa: M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO

Em seguida foi procedida à abertura do envelope n. 01 (proposta de preço), e após iniciou-se a etapa de lances. A etapa de lance, deu-se conforme anexo.

Lote 1 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 2 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 925,00.

Lote 2 Etapa de Lances - Rodada 2:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 920,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 3 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 920,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 4 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 428,00.

@

DI

M

#



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



Lote 4 Etapa de Lances - Rodada 2:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 425,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 5 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 1.837,50.

Lote 5 Etapa de Lances - Rodada 2:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 1.825,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **1.825,00** (um mil oitocentos e vinte e cinco reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 6 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 7 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 675,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 8 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 1.725,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **1.725,00** (um mil setecentos e vinte e cinco reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 9 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 30,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



o valor de R\$ R\$ **30,00** (trinta reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 10 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 22,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ **R\$ 22,00** (vinte e dois reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 11 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 60,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **60,00** (sessenta reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 12 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 33,00.

Lote 12 *Etapa de Lances - Rodada 2:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 32,50.

Lote 12 *Etapa de Lances - Rodada 3:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 32,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **32,00** (trinta e dois reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 13 *Etapa de Lances - Não Houve.* Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 14 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 348,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **348,00** (trezentos e quarenta e oito reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



Lote 15 *Etapa de Lances - Não Houve.* Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 16 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 325,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 17 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 127,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. **DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 18 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 10,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 10,00 (dez reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 19 *Etapa de Lances - Não Houve.* Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 20 *Etapa de Lances - Não Houve.* Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 21 *Etapa de Lances - Não Houve.* Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 22 *Etapa de Lances - Não Houve.* Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 23 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 560,00.

Lote 23 *Etapa de Lances - Rodada 2:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 540,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, e depois de aberto o envelope de



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote **24** *Etapa de Lances - Não Houve*. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote **25** *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 190,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **190,00** (cento e noventa reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote **26** *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 31,80 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **31,80** (trinta e um reais e oitenta centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote **27** *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 42,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **42,00** (quarenta e dois reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote **28** *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 60,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **60,00** (sessenta reais), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote **29** *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 47,15 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **47,15** (quarenta e sete reais e quinze centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do

[Handwritten signatures and initials]



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



lote subsequente.

Lote 30 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 12,45 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **12,45** (doze reais e quarenta e cinco centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 31 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 32 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 70,35 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **70,35** (setenta reais e trinta e cinco centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 33 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 34 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 35 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 126,25 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **126,25** (cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 36 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 50,50 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **50,50** (cinquenta reais e cinquenta centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



Lote 37 *Etapa de Lances - Não Houve*. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 38 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 214,80 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **214,80** (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 39 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 493,20 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **493,20** (quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 40 *Etapa de Lances - Não Houve*. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 41 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 28,50 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **28,50** (vinte e oito reais e cinquenta centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 42 *Etapa de lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 63,60 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **63,60** (sessenta e três reais e sessenta centavos), e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 43 *Etapa de Lances - Rodada 1:*

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 276,60 e não havendo mais lances para o lote a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO **02.396.150/0001-91** foi arrematante com o valor de R\$ R\$ **276,60** (duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), e depois de



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 44 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 45 Etapa de Lances - Não Houve. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 46 Etapa de Lances - Rodada 1:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO lance R\$ 72,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO 02.396.150/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. O pregoeiro deu por encerrada o presente certame lavrando a presente ata sendo assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da empresa às 11:40 h.

Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.


David Ramos de Souza

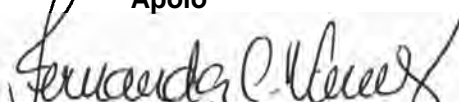
Pregoeiro


Hérico Silva Araújo

Apoio


Walber Dutra Marvila

Apoio


Fernanda Curitiba Nunes

Apoio



M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO











CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO



PRESENTES:

KARINA ABIB JABOUR

ROLIAN CUNHA PEREIRA

SUELLEN GARCIA DA FONSECA

LUIS CARLOS CORREIA PIRES



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



HISTÓRIO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação	Pregão Presencial N° 00000912015 - 18/08/2015 - Processo N° 00060812015			
Lote	00001 - LOTE 1 - ACUCAR CRISTAL			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		200		
Lote	00002 - LOTE 2 - BISCOITO SAL			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	2	250	3,6800	920,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	250	3,7000	925,00
Lote	00003 - LOTE 3 - BISCOITO DOCE			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	250	3,6800	920,00
Lote	00004 - LOTE 4 - MANTEIGA			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	2	100	4,2500	425,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	100	4,2800	428,00
Lote	00005 - LOTE 5 - PÓ DE CAFÉ			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	2	250	7,3000	1.825,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	250	7,3500	1.837,50
Lote	00006 - LOTE 6 - ROSQUINHA DE SAL			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		50		
Lote	00007 - LOTE 7 - SUCO DE GOIABA			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	150	4,5000	675,00
Lote	00008 - LOTE 8 - COPO 200 ML			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	500	3,4500	1.725,00
Lote	00009 - LOTE 9 - COPO 50 ML			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	15	2,0000	30,00
Lote	00010 - LOTE 10 - COPO DE VIDRO			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	1	22,0000	22,00
Lote	00011 - LOTE 11 - GARRAFA TERMICA			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	2	30,0000	60,00
Lote	00012 - LOTE 12 - GIJARDANAPO			
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	3	25	1,2800	32,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



HISTÓRIO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação Pregão Presencial Nº 00000912015 - 18/08/2015 - Processo Nº 000608/2015					
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	2	25	1,3000	32,50	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	25	1,3200	33,00	
Lote 00013 - LOTE 13 - JARRA DE VIDRO					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		3			
Lote 00014 - LOTE 14 - LAMPADA FLUORESCENTE					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	40	8,7000	348,00	
Lote 00015 - LOTE 15 - PILHA ALCALINA AA					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		50			
Lote 00016 - LOTE 16 - PILHA ALCALINA AAA					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	50	6,5000	325,00	
Lote 00017 - LOTE 17 - ALCOOL					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	20	6,3500	127,00	
Lote 00018 - LOTE 18 - TIFERRUGEM SPRRY					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	1	10,0000	10,00	
Lote 00019 - LOTE 19 - BALDE					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		3			
Lote 00020 - LOTE 20 - CLORO					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		50			
Lote 00021 - LOTE 21 - DESENTUPIDOR PIA					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		1			
Lote 00022 - LOTE 22 - DESENTUPIDOR VASO SANITARIO					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		1			
Lote 00023 - LOTE 23 - DESINFETANTE					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	2	40	13,5000	540,00	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	40	14,0000	560,00	
Lote 00024 - LOTE 24 - DESODORIANTE DE AMBIENTE					
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		15			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



HISTÓRIO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000009/2015 - 18/08/2015 - Processo Nº 000608/2015				
Lote	00025 - LOTE 25 - DETERGENTE LIQUIDO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	100	1,9000	190,00	
Lote	00026 - LOTE 26 - ESPONJA DE AÇO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	20	1,5900	31,80	
Lote	00027 - LOTE 27 - ESPONJA MULTIUSO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	50	0,8400	42,00	
Lote	00028 - LOTE 28 - FLANELA				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	25	2,4000	60,00	
Lote	00029 - LOTE 29 - INSETICIDA				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	5	9,4300	47,15	
Lote	00030 - LOTE 30 - LIMPA ALUMINIO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	5	2,4900	12,45	
Lote	00031 - LOTE 31 - LIMPA VIDRO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		50			
Lote	00032 - LOTE 32 - LIMPADOR MULTIUSO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	15	4,6900	70,35	
Lote	00033 - LOTE 33 - LUSTRA MOVEIS				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		25			
Lote	00034 - LOTE 34 - LUVA MULTIUSO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		15			
Lote	00035 - LOTE 35 - PANO DE CHAO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO			5,0500	26,25	
Lote	00036 - LOTE 36 - PANO DE PRATO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO	1	10	5,0500	50,50	
Lote	00037 - LOTE 37 - PAPEL HIGIENICO				
Fornecedor	Rodada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		20			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



HISTÓRIO DE LANCES DE PREGÃO

Licitação	Pregão Presencial N° 00000912015 - 18/08/2015 - Processo N° 000608/2015			
Lote	00038 - LOTE 38 - PAPEL TOALHA FRITUF 1			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO		1	60	3,5800 214,80
Lote	00039 - LOTE 39 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO		1	60	8,2200 493,20
Lote	00040 - LOTE 40 - RODO			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
			3	
Lote	00041 - LOTE 41 - SABAO EM BARRA			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO		1	5	5,7000 28,50
Lote	00042 - LOTE 42 - SABAO EM PO			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO		1	10	6,3600 63,60
Lote	00043 - LOTE 43 - SABONETE LIQUIDO			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO		1	10	27,6600 276,60
Lote	00044 - LOTE 44 - SACO PARA LIXO 100L			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
			12	
Lote	00045 - LOTE 45 - SACO PARA LIXO 40 L			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
			15	
Lote	00046 - LOTE 46 - VASSOURA			
Fornecedor		Rodada	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO		1	8	9,0000 72,00

M G de Oliveira Milhorato- ME
 Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandu
 Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
 CNPJ 02.396.15010001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
 Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
 E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



ANEXO 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pregão nº. 00912015 Processo nº. 60812015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa M G de Oliveira Milhorato ME, inscrita no CNPJ/CGC nº. 02.396.150/0002-72 e inscrição estadual nº. 082.155.19-4, Endereço: Rua Eugênio Amorim, nº. 11113, bairro Guandu, Fone/fax (28) 3522-1744, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim, Estado: ES CEP: 29.300-781, para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, de acordo com os valores a seguir:

ITEM	Material	Especificações				Valores em (R\$)	
		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	Unitário	Total
1	Açúcar Cristal	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	200		NÃO COTADO	
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker. em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	Prodasa	R\$ 3,68	R\$ 920,00
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena. em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250	Prodasa	R\$ 3,68	R\$ 920,00
4	Manteiga	Manteiga com sal, 3 base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100	Melissa	R\$ 4,25	R\$ 425,00
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250	Pontões	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
6	Rosquinha de Sal	Rosquinha de sal, tipo amanteigada, embalada em saco plástico transparente de 500 g (quinhentos gramas). vedado, contendo lote e validade.	PCT	050		NÃO COTADO	
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta. sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150	Dafruta	R\$ 450	R\$ 675,00
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca. resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500	Minaplast	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015	Minaplast	R\$ 2,00	R\$ 30,00
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado. tipo americano,	CX	001	Nadir	R\$ 22,00	R\$ 22,00

PREGÃO PRESENCIAL 00912015

Milhorato

M G de Oliveira Milhorato- ME
 Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandú
 Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
 CNPJ 02.396.15010001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
 Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
 E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



		caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).					
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002	Aladin	R\$ 30,00	R\$ 60,00
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025	Santepel	R\$ 1,28	R\$ 32,00
13	Jarra de Vidro	Jarra de vidro para água ou suco, com capacidade de 1,5 a 2,0 litros, de boa qualidade.	UN	003	NÃO COTADO		
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040	Avant	R\$ 8,70	R\$ 348,00
15	Pilha Alcalina AA	Pilha alcalina AA (pequena), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	NÃO COTADO		
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050	Panasonic	R\$ 6,50	R\$ 325,00
17	Alcool	Alcool liquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020	Mega	R\$ 6,35	RS 127,00
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frascollata de 300 ou 400 ml.	UN	001	Pratick	R\$ 10,00	RS 10,00
19	Balde	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 (quinze) litros.	UN	003	NAO COTADO		
20	Cloro	Produto para limpeza à base de hipoclorito de sodio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% plp e 2,5% p/p. Produto biodegradavel, bactericida e germicida, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	050	NÃO COTADO		
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia de borracha, com cabo de plástico e tamanho aproximado de 25 cm.	UN	001	NÃO COTADO		
22	Desentupidor de Vaso sanitário	Desentupidor de sanitário, de borracha, tipo bola, com cabo de plástico ou em madeira e tamanho aproximado de 50cm.	UN	001	NÃO COTADO		
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitarias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040	Kintana	R\$ 13,50	R\$ 540,00
24	Desodorizador de Ambiente	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frascollata com 300 ou 400 ml.	UN	015	NÃO COTADO		
25	Detergente Liquido	Detergente liquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral. embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100	Klin	R\$ 1,90	RS 190,00
26	Espanja de Aço	Lã de aço. biodegradavel, sem perfume,	PCT	020	QLustro	R\$ 1,59	R\$ 31,80

oliveira

M G de Oliveira Milhorato- ME
 Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandu
 Cachoeiro de Itapemirim/ES - Cep 29300-781
 CNPJ 02.396.15010001-91 - Inscrição Estadual 081.963.72-6
 Fone/Fax: 28 3522-1744 / 3522-1564
 E-mail aletson@uol.com.br | aletsonadm@hotmail.com



		embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.					
27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050	Wish	R\$ 0,84	RS 42,00
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura. cor laranja. acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025	Aletson	R\$ 2,40	R\$ 60,00
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro. a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005	Fort	R\$ 9,43	R\$ 47,15
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante. corante, água, glicerina e ácido sulfônico. embalagem plástica de 500 ml.	UN	005	Limpalumínio	R\$ 2,49	R\$ 12,45
31	Limpa Vidro	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500 ml, e validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.	UN	050	NÃO COTADO		
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015	Kintana	R\$ 4,69	R\$ 70,35
33	Lustra Moveis	Lustra móveis cremoso, fragrância de lavanda, frasco de material resistente com 500ml.	UN	025	NÃO COTADO		
34	Luva Multiuso	Luva de látex, cano longo (até cotovelo), cor amarela. palma antiderrapante, tamanho M, embalagem com 01 (um) par.	UN	015	NÃO COTADO		
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025	Cristal	R\$ 5,05	R\$ 126,25
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado. medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010	Dohler	RS 5.05	R\$ 50,50
37	Papel Higiênico	Papel higiênico em rolo, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, caixa ou fardo com 08 (oito) unidade de 300 (trezentos) metros por 10 (dez) centímetros cada.	FD	020	NÃO COTADO		
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060	Stylus	R\$ 3,58	R\$ 214,80
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm,	PCT	060	Encopel	R\$ 8,22	R\$ 493,20

M G de Oliveira Milhorato- ME
 Rua Eugênio Amorim, 11113 – Bairro Guandú
 Cachoeiro de Itapemirim/ES – Cep 29300-781
 CNPJ 02.396.150/0001-91 – Inscrição Estadual 081.963.72-6
 Fone/Fax: 28 3522-1744 13522-1564
 E-mail aletson@uol.com.br / aletsonadm@hotmail.com



		acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.					
40	Rodo	Rodo com duas borrachas, com a base medindo 50 (cinquenta) centímetros, com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UN	003	NÃO COTADO		
41	Sabão em Barra	Sabao em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005	Espumil	R\$ 5,70	R\$ 28,50
42	Sabão em Po	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010	Invicto	R\$ 6,36	R\$ 63,60
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado. pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitaria e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010	Arklux	R\$ 27,66	R\$ 276,60
44	Saco para Lixo 100 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	012	NÃO COTADO		
45	Saco para Lixo 40 L	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade de 40 (quarenta) litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	PCT	015	NÃO COTADO		
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008	Pouso Alto	R\$ 9,00	R\$ 72,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.763,20 (Nove mil setecentos e sessenta e três real e vinte centavos).		

O valor total da presente proposta é de R\$ 9.763,20 (Nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas a execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Agosto de 2015.

M G de Oliveira Milhorato- ME
 CNPJ Nº. 02.396.150/0002-72
 Maristela Gomes de Oliveira Milhorato
 Responsável pela Empresa

02.396.150/0001-91
 081.963.72-6
 MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

RUA EUGÊNIO AMORIM, 11/13
 GUANDÚ - CEP: 29.300-731
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n. 00912015:
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, por seu Pregoeiro David Ramos de Souza, faz saber o que segue:

Fica adjudicado o processo licitatório referente a Licitação no modelo Pregão Presencial n 00912015, na modalidade "Menor Preço por Item", cujos itens n° 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46 foi favorável a proposta do proponente M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO cujo objeto da licitação consistia na Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Copalcozinha, limpeza e higiene.

Itapemirim, ES - 20 de Agosto de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
David Ramos de Souza
PREGOEIRO




Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
AO PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

ORIGEM: Processo de Licitação n. 608/2015- Pregão Presencial 009/2015

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Conclusivo - Copa/cozinha, limpeza e higiene

Encaminho a Vossa Excelência a Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para opinamento jurídico conclusivo.

Itapemirim - ES, 21 de Agosto de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
David Ramos de Souza
PREGOEIRO



PROCURADORIA DA **CÂMARA** MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Referente ao Processo nº **60812015** – Contratação de Empresa para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higiene para Câmara Municipal de Itapemirim.

r- Após exame verifico que o processo licitatório ora analisado – Pregão Presencial 00912015 – encontra-se em consonância com os mandamentos legais, cumprindo seu objetivo com vantajosidade para administração pública.

Sem delongas, OPINO PELA LEGALIDADE, concluindo estar apto a produzir seus legais efeitos indicando pelo prosseguimento do feito, mediante homologação e posterior assinatura do Contrato, conforme minuta que integra o edital, cujo extrato deve ser publicado, no prazo legal, conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/193.

Itapemirim, 25 de Agosto de 2015.

Robertino **Batista da Silva Junior**
OABIES **22.502**

Procurador Geral da Câmara Municipal de Itapemirim



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão **Presencial** n. **00912015**:
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, por seu presidente, **PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**, que usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber o que segue:

Fica homologado o processo licitatório, favorável a proposta da proponente M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, no valor de R\$ R\$ 9.763,20 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), CNPJ n. 02.396.150/0001-91, situada na Rua Eugênio Amorim, 11113 - Bairro Guandu - Ccachoieiro de Itapemirim - ES.

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2015.



PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015.

propostas: 10/09/15 às 09h00min. Início da Sessão de disputa de preços: 10/09/15 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes
Vila Velha/ES, 25/08/2015
Scheyla Armani Gonçalves
Pregoeira Municipal
Protocolo 176917

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 13312015
O Município de Vitória torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação supracitada, processo no: 1702159/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria, conforme Parecer PGM 647/2015 as fls. 141/142 e Parecer CGM 0241/2015 as fls. 144. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010. Informações: Telefax: (27) 3132-5025
Vitória-ES, 25 de agosto de 2015.
Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal
Protocolo 177023

Câmaras**Alegre**

- Aviso de Licitação -

A Câmara Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados que realizara os seguintes PREGÕES para REGISTRO DE PREGOS:

- 001/2015

Objeto: Aquisição de Pão e Lanche
Data abertura: 10/09/2015
Hora: 09:00 horas

- 002/2015

Objeto: Aquisição de Combustível
Data abertura: 11/09/2015
Hora: 09:00 horas

Maiores informações e cópia dos editais poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara de Alegre (www.camaraalegre.com.br), pelo telefone (028) 3552-1147, 3552-1230 ou na Sede da Câmara Municipal de Alegre.

Alegre/ES, 25/08/2015.

Danyel Ferreira Sueth
Pregoeiro
Protocolo 176937

Aracruz**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2015**

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que

às 14h00min do dia 09/09/2015, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Alimentação em cartão magnético em atendimento a esta Casa de Leis, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.cma.es.gov.br. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.

Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

Erlca Matos Pajehú Loureiro
Pregoeira Oficial da CMA
Protocolo 176857

Itapemirim**Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 08/2015
A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora foi a DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover operação e manutenção de link de acesso a Internet dedicado full duplex, síncrono de 20 Mbps conforme homologação do Presidente da Câmara. Processo nº 521/2015

David Ramos de Souza
Pregoeiro da CMI

Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 09/2015
A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora foi a MG de Oliveira Milhorato - ME, cujo objeto foi a Aquisição de Material de Copa/cozinha, limpeza e higiene, conforme homologação do Presidente da Câmara. Processo nº 608/2015

David Ramos de Souza
Pregoeiro da CMI
Protocolo 176956

Entidades Federais**Conselho Regional de
Contabilidade do Espírito
Santo - CRCES****DESERÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2015**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna pública, conforme determinação da Lei 8.666/193, a DESERÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale combustível em forma de cartão magnético para gerenciamento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e/

ou etanol), em rede credenciada, contemplando também: lavagem simples, serviços de borracharia, troca de Óleos lubrificantes e de filtros, para a frota de veículos do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo. Na ocasião da sessão de abertura de envelopes, realizada no dia 25 de agosto de 2015, às 9:30, não acudiram interessados, tendo sido declarada deserta, conforme constante em Ata.

Vitória, 25 de agosto de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 176960

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:
Pregão Presencial nº. 39/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade Laboratorial (Ensaios de Proficiência)
Dia: 08/09/2015 - Hora: 08:30 horas.

Pregão Presencial nº. 24/2015

Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Dia: 09/09/2015 - Hora: 08:30 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos a disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Agosto de 2015.

Odalr José Pin
Pregoeiro
Protocolo 176766

**Fundo Municipal de Saúde de
Santa Maria de Jetibá**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados aue fará realizar às 8h30min do dia 11 de setembro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Tomada de Preços Nº 030/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras visando a construção de uma Unidade de Saúde da Família na localidade de Caramuru, nesse município. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da

Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

**ALAELIO BRÁZ DALEPRANE
Presidente da C.P.L**

Protocolo 176932

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as 13h30min do dia 11 de setembro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Tomada de Preços Nº 031/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras visando a construção de uma Unidade de Saúde da Família na localidade de Gonçalves, nesse município. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

**ALAELIO BRÁZ DALEPRANE
Presidente da C.P.L**

Protocolo 176984

**Fundo Municipal de Saúde de
Santa Teresa****ERRATA**

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Teresa - ES, informa que em relação ao Resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº084/2015, publicado neste jornal em 17/08/2015:

Onde lia-se:

Empresas vencedoras:

.....
LOTE 29: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda- (R\$6.816,00);

/.....

Leia-se:

Empresas vencedoras:

.....
LOTE 29: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda- (R\$6.816,60);

.....

Santa Teresa-ES,
25 de agosto de 2015
Iliani Totola Kanupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 176894

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 130/2015**

Processo nº 08.476/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público que realizará licitação conforme segue: Registro de Preços para provável aquisição de uniformes. Recebimento das Propostas até 11/09/2015 as 08h00min; início de sessão disputa 11/09/15 às 09h00min. O Edital



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, quarta-feira, 26 de agosto de 2015
Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

RESUMO DE CONTRATO

Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 08/2015

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora foi a **DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA** cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover operação e manutenção de link de acesso à Internet dedicado full duplex, síncrono de 20 Mbps conforme homologação do Presidente da Câmara. Processo nº 521/2015

David Ramos de Souza
Pregoeiro da CMI

Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 09/2015

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora foi a **M.G de Oliveira Milhorato - ME**, cujo objeto foi a Aquisição de Material de Copa/cozinha, limpeza e higiene, conforme homologação do Presidente da Câmara. Processo nº 608/2015

David Ramos de Souza
Pregoeiro da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES

controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao

Licitações

Todos os Anos

Todas Modalidades

Todos Status

Informação prestada

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

ETAPAS INTERCORRÊNCIAS DOCUMENTOS

DETALHES DA LICITAÇÃO

Objeto:	Aquisição de material de Consumo - Copa/Cozinha, Limpeza e Higiene.
Modalidade:	Pregão Presencial
Status:	Encerrada
Data de Publicação:	04/08/2015
Data da Abertura:	18/08/2015 - 10:00
Local da Licitação:	Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Telefone:	28 3529-5108
E-mail:	licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

diario_oficial_2015-0....pdf

TRANSPARENCIA

Controladoria Interna...

E&L Compras

Mostrar todos os downloads...

15:41



controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao

Licitações

Todos Anos -- Todas Modalidades -- Todos Status -- Termos da pesquisa

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

DETALHES DA LICITAÇÃO ETAPAS INTERCORRÊNCIAS DOCUMENTOS

✓ Publicação ✓ Sessão de Julgamento ✓ Homologação Republicação

PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

diario-oficial?2015-0...pdf

Mostrar todos os downloads...

TRANSPARENCIA Controladoria Interna... E&L Compras Documento1 - Micro...

POR 15:42



controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao

Licitacoes

Todos Anos

Todas Modalidades

Todos Status

Trabalhos da pesquisa

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

← DETALHES DA LICITAÇÃO

ETAPAS

INTERCORRÊNCIAS

DOCUMENTOS

Edital - Pregão Presencial nº 009-2015

PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

diario_oficial_2015-0...pdf

Mostrar todos os downloads

Documentos

E&L Compras

Controladoria Interna...

TRANSPARENCIA

15:43

POR





**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

CONTRATO Nº 10/2015



PREGÃO Nº. 09/2015

PROCESSO Nº. 608/2015.

Contrato que entre si celebram o Câmara Municipal de Itapemirim – CMI – e a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim exposto nas cláusulas que o integram.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Itapemirim, ES, localizada na Rua Adiles André, s/nº, Bairro Serramar, CEP: 29.330-000, Itapemirim - ES, FONE/FAX (28) 3529-5108, CNPJ 31.726.680/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Sergio de Toledo Costa, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado em Itapemirim/ES, portador do CPF n. 027.564.927-01, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-91, situada na Rua Eugênio Amorim, 11/13 - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES, por seu representante legal, Sra. Maristela Gomes de Oliveira Milhorato, Sócio-Gerente, RG nº 972362 - ES, CPF nº 007.801.637-10, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 09/2015, Processo nº 608/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Aquisição de Material de Copa/cozinha, limpeza e higiene, conforme descrição abaixo.

Item	Material	Descrição	Unidade	Quant
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	250
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do	PCT	250

Milhorato
1



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		fabricante, prazo de validade e lote,		
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	100
5	P6 de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessenta dias).	PCT	250
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	150
8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	500
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	015
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	001
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	025
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040
16	Pilha Alcalina	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	050
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	020
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	001
23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	040
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	100

Handwritten signature
2



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



26	Esponja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	020
27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	050
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	025
29	Inseticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	005
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.	UN	005
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	015
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	025
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	010
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	060
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	060
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	UN	005
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	010
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	010

3
Assinatura



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	008
----	----------	--	----	-----

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Fazem parte deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial citado no preâmbulo, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se às partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado mediante a fornecimentos realizados até o 5º (quinto) dia útil, após a aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Itapemirim, com o fornecimento do objeto discriminado, após a atestação do setor competente, anexando os originais do controle do abastecimento.

3.1.1 - A fatura será paga até o 5º (quinto) dia útil após o seu processamento. Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos:

VM = VF x 12 x ND	Onde:
	V.M. = Valor da Multa Financeira.
	V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
	ND = Número de dias em atraso.

3.2 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, a mesma será devolvida a contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

3.3 - A CMI poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada a contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Pelo fornecimento do objeto pactuado o contratado receberá de acordo com o previsto no PROJETO BÁSICO – Anexo I.

4.2 - O Valor Global da Contratação é de R\$ 9.763,20 (Nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

4
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo



4.2.1 - O pagamento será feito de acordo com o fornecimento parcelado do objeto.

4.3 - Os recursos destinados à execução do presente contrato correrão a conta do Elemento de Despesa 33903000000, tendo seus valores consignados na proposta para o exercício de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação é até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1 - O Pedido de compra será encaminhado a Contratada, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor previamente credenciado.

6.2 - A requisição de que trata o subitem anterior deverá ser juntada no documento de cobrança, para efeito de pagamento.

6.3 - Os produtos serão fornecidos pela Contratada, nas dependências da Câmara Municipal de Itapemirim.

6.4 - As Ordens de Serviço ou Ordens de Fornecimento serão emitidas pela CMI e será acompanhado pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado.

6.5 - O recebimento dos objetos dar-se-á pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

7.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelo art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado no edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer os produtos objeto desta licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

5
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



b) impedimento do direito de licitar e contratar com a CMI por um período de até 2 anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;

c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

d) caso a empresa vencedora se recuse a assinar a Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto desta licitação, a atender ao disposto no PROJETO BÁSICO - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 49, inciso XVI, da Lei nº10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

7.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMI após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

7.3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

7.4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos, ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da prestação do serviço licitado;

V - A paralisação da prestação do serviço objeto da licitação, sem justa causa e prévia comunicação a Administração;

VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

6
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 8.2;

II - Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

8.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.

9.2 - O Fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas, defeitos observados, procedendo à juntada de documentos relevantes no processo administrativo pertinente ao contrato.

9.3 - As decisões e providências, que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - O Fiscal do Contrato, em caso de qualquer infringência contratual não justificada pela Contratada, procederá à apuração da penalidade em que recai a Contratada, oficiando-a para dar-lhe faculdade de defesa e, após, lavrará relatório e considerações, encaminhando à autoridade competente para decisão quanto à aplicação ou não da penalidade.

9.5 - Emitir Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante designado pelo setor competente.

9.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados.

9.7 - A fiscalização realizada pela Contratante, através de servidor previamente designado, não será motivo para exclusão ou redução da responsabilidade da contratada.

9.8 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.9 - Comunicar a contratada qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.

9.10 - Permitir livre acesso ao pessoal técnico da Contratada, de modo a viabilizar a prestação dos serviços.

9.11 - Controlar todas as Ordens de Serviço, para posterior conferência com a Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.12 - Pagar a contratada o preço estabelecido neste instrumento.

9.13 - Designar servidor para acompanhar o contrato.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como aqueles trazidos pelo Edital do Pregão Presencial.
- 10.2 - Credenciar, junto a Contratante, um representante para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a vigência do contrato.
- 10.3 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação.
- 10.4 - Manter pessoal especializado para a execução dos serviços.
- 10.5 - Manter pessoal, em serviço, devidamente identificado com crachás e com especial atenção a segurança, higiene e apresentação pessoal.
- 10.6 - Disponibilizar para a Contratada um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail, fax ou outra forma de comunicação.
- 10.7 - A Contratada deverá ser responsabilizada, por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 - A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar a realização do fornecimento do objeto contratado, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.
- 11.2 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida através de servidor previamente designado.
- 11.3 - A Contratante poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos, ou que os componentes empregados não sejam os especificados, ou ainda, quando entender que o serviço não esteja executado a contento.
- 11.4 - A Empresa Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.
- 11.5 - A Empresa Contratada deverá prestar imediatamente todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/1993, e a Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

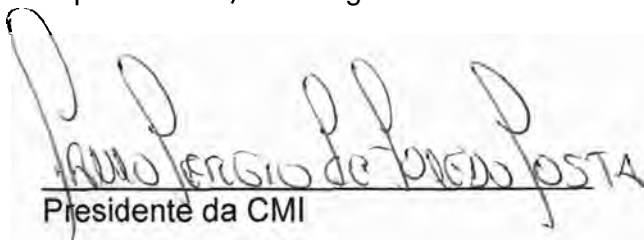
13.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Legislativo Municipal, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa por conta do contratante.

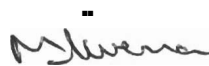
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Itapemirim/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Itapemirim -ES, 27 de Agosto de 2015.


Paulo Sérgio de Macedo Costa
Presidente da CMI



Contratada



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CONTRATUAL N. 01512015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015



CONSTITUI E NOMEIA FISCAL DE CONTRATO QUE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPAICOZINHA, LIMPEZA E HIGIENE CONFORME CONTRATO N.º 1012015.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666193, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência a servidora STEFANI HELEODORO SOUZA, ocupante do cargo de COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para ser fiscal do Contrato nº 01012015 relativo ao Processo nº 60812015, Pregão Presencial nº 00912015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Itapemirim - ES, 27 DE AGOSTO DE 2015.



PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

PROCESSO Nº 608/2015

Ordem de Serviço nº 01/2015

Data: 01/09/2015

Fornecedor: M.G. de Oliveira Milhorato ME

Endereço: Rua Eugênio Amorim, nº 11/13 - Bairro Guandu.

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim

UF: ES

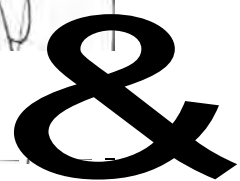
Fone: (28)3522-1564

Pessoa contatada: Maristela Gomes de Oliveira Milhorato



Item	Material	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
2	Biscoito de Sal	Biscoito cream cracker, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	50
3	Biscoito Doce	Biscoito de maisena, em pacotes de aproximadamente 400 g (quatrocentos gramas) empacotado em plástico atóxico, isento de odor e sabor estranhos ao seu aspecto normal, que deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote,	PCT	50
4	Manteiga	Manteiga com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, em potes com 200 g (duzentos gramas).	UN	50
5	Pó de Café	Café torrado e moído, em embalagem de 500 gramas, contendo "selo de pureza", e validade mínima de 60 dias (sessentadias).	PCT	100
7	Suco Integral de Goiaba	Suco de fruta, sabor goiaba, garrafa com 500ml (quinhentos mililitros), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	50

Milhorato





Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



8	Copo 200 ml	Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	100
9	Copo 50 ml	Copo plástico descartável para café, com capacidade de 50 ml (cinquenta mililitros), em polipropileno (pp), cor branca, resistente, embalados em pacotes com 100 unidades.	PCT	15
10	Copo de Vidro	Copo de vidro canelado, tipo americano, caixa com 24 copos, com capacidade de 200 ml (duzentos mililitros).	CX	01
11	Garrafa Térmica	Garrafa térmica com alça, capacidade de 1L (um litro), em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas, tempo de conservação térmico aproximado de 6h (seis horas).	UN	002
12	Guardanapo	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo aproximadamente 23x23 cm, embalagem com 50 folhas.	PCT	12
14	Lâmpada Fluorescente	Lâmpada fluorescente compacta, tipo base e-27, 20w, 127v, base rosqueável, aplicação iluminação geral.	UN	040
16	Pilha Alcalina AAA	Pilha alcalina AAA (palito), acondicionada em embalagem apropriada, contendo 04 (quatro) unidades e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	PCT	20
17	Álcool	Álcool líquido para limpeza, com teor alcoólico de 92,8 inpm, em embalagem de 1 (um) litro, tampa com rosca e lacre.	UN	10
18	Antiferrugem spray	Antiferrugem spray, qualidade superior, frasco/lata de 300 ou 400 ml.	UN	01

Almeida



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



23	Desinfetante	Desinfetante com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários, galão com 05 (cinco) litros.	GAL	10
25	Detergente Líquido	Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha e limpeza em geral, embalagem individual com 500ml (quinhentos mililitros).	UN	20
26	Esponja de Aço	Lã de aço, biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, pacote com 08 (oito) unidades.	PCT	05
27	Esponja Multiuso	Esponja multiuso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, antibactérias, medidas aproximadas (variável 10%) de 12 (doze) centímetros de comprimento, por 08 (oito) centímetros de largura, por 02 (dois) centímetros de espessura (12cm x 08cm x 02 cm)	UN	20
28	Flanela	Flanela em material de algodão, medidas aproximadas de 40 (quarenta) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UN	10
29	Inreticida	Inseticida aerossol, inodoro, a base de água, contra moscas, mosquitos e baratas, frasco/lata com 300 ou 400 ml.	UN	05
30	Limpa Alumínio	Produto líquido para limpeza de alumínio, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão	UN	05

Almeida

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, embalagem plástica de 500 ml.		
32	Limpador Multiuso	Limpador multiuso doméstico para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiro, embalagem individual com 500ml.	UN	15
35	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medida aproximada de 80 cm x 50 cm.	UN	10
36	Pano de Prato	Pano de copa em tecido 100% algodão, saco alvejado, medindo aproximadamente 65cm x 40cm.	UN	10
38	Papel Toalha Fritura	Papel toalha para fritura, folha dupla picotada, branca, tamanho aproximado de 22cm x 23cm, com 60 (sessenta) folhas, pacote com 02 (dois) rolos.	PCT	10
39	Papel Toalha Interfolhado	Toalha de papel para dispenser, produzido com 100% celulose virgem, resistente, absorção superior e duas dobras, tamanho aproximado de 21cm x 23 cm, acondicionado em pacotes com 1000 (hum mil) folhas, fechados para proteger o produto.	PCT	12
41	Sabão em Barra	Sabão em barra, 200 g (duzentos gramas), neutro, glicerinado, embalagem com 05 (cinco) unidades.	PCT	05
42	Sabão em Pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa ou saco com 01 (um) quilo.	UN	05
43	Sabonete Líquido	Sabonete líquido perolado, pronto o uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado, embalagem constando a data de fabricação, validade e lote do produto, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável	GAL	05

Silveira



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



		químico, galão com 05 (cinco) litros.		
46	Vassoura	Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira resistente medindo 120 (cento e vinte) centímetros de comprimento.	UN	04

Comprador: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Endereço faturamento: RUA ADILES ANDRÉ S/Nº - SERRAMAR

Cidade: ITAPEMIRIM UF: ES CEP: 29330-00

CNPJ nº: 31.726.680/0001-59

Prazo de entrega: IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

Prazo de pagamento: ATÉ 05 DIAS APÓS NOTA FISCAL EMITIDA



PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
PRESIDENTE DA CMI

DATA DE RECEBIMENTO: 03 / 09 / 2015

ASS: *Miliveria*

Itapemirim, segunda-feira, 09 de setembro de 2015
Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 - Distribuição Gratuita

PORTARIA CONTRATUAIS

Portaria Contratual nº 015, de 27 de agosto de 2015, O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93, e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º. Delegar competência a servidora STEFANI HELEODORO SOUZA, ocupante do cargo de COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para ser fiscal do Contrato nº 01012015 relativo ao Processo nº 60812015, Pregão Presencial nº 009/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

Portaria Contratual nº 014, de 26 de agosto de 2015, O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n. 8666/93, e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º. Delegar competência ao servidor GETÚLIO BARRETO RODRIGUES, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, para ser fiscal do Contrato nº 00912015 relativo ao Processo nº 52112015, Pregão Presencial nº 008/2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em

vigor nesta data, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

RESUMO DE CONTRATO

Resumo de Contrato nº 10/2015

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim

Contratado: M.G. De Oliveira Milhorato ME

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Copa/cozinha, limpeza e higiene.

Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 9.763,20 (Nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Processo: 60812015

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

Resumo de Contrato nº 09/2015

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim

Contratado: Dinâmica Telecomunicações Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover operação e manutenção de link de acesso à Internet.

Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais),

Processo: 52112015

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015.

17

Itapemirim**Resumo de Contrato
nº 10/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim
 Contratado: M.G. De Oliveira Milhorato ME
 Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Copa/cozinha, limpeza e higiene.
 Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
 Valor Global: R\$ 9.763,20 (Nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
 Processo: 60812015

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
 Presidente da CMI

**Resumo de Contrato
nº 09/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim
 Contratado: Dinâmica Telecomunicações Ltda
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover operação e manutenção de link de acesso à Internet.
 Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
 Valor Global: R\$ R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais).
 Processo: 521/2015

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
 Presidente da CMI
 Protocolo 180107

Pinheiros**PREGÃO PESENCIAL
Nº 004/2015**

A Câmara Municipal de Pinheiros-ES, torna público, para conhecimento de todos que, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço global por lote, para Registro de Preço, para eventual fornecimento de material de consumo (Material Expediente e Informática), para atender as eventuais necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de pinheiros a ser também fornecido dentro do objeto desse edital, com as especificações e quantidade contidas no Termo de Referência anexo 01, e que deverá ainda atender a todas as necessidades legais. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses. O certame será às 09:00h do dia 23 de setembro de 2015. O edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados, nos horários de 07 às 13 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pinheiros-ES (27) 37651437 ou (email) cplcamararnp@gmail.com

Câmara Municipal de Pinheiros/ES,
 Em, 09 de setembro de 2015.

GIOVANI DE JESUS
 SOUZA ALMEIDA
 Chefe de Gabinete
 Protocolo 180208

Pedro Canário**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e RATIFICA o processo 5.144/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor WJC COMUNICAÇÃO VISUAL, que tem por objeto o fornecimento de 25 títulos (de cidadania e/ou honorífico) em acrílico, moldura alumínio, e estojo em veludo, com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Pedro Canário-ES, 08 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e RATIFICA o processo 5.147/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor A.H. PEREIRA ANDRÉIA PAPELARIA ME, que tem por objeto o fornecimento de Servidor em torre bem como acessórios que o acompanham e aparelho Notebook, com valor global de R\$ 7.957,00 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Pedro Canário-ES,
 08 de Setembro de 2015.
ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e RATIFICA o processo 5.168/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor A.H. PEREIRA ANDRÉIA PAPELARIA ME, que tem por objeto o fornecimento de Materiais Permanentes (Mesa de Reunião, Balcão, e Armário em aço), com valor global de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Pedro Canário-ES, 08 de Setembro de 2015.
ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal
 Protocolo 179876

São Mateus**RESULTADO DE LICITAÇÃO
001/2015**

A Câmara Municipal de São Mateus, por meio de sua pregoeira torna

público o resultado da licitação em referência que tem como objeto: **Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada em Locação de Veículos.** Empresa vencedora: Norte Aluguel de Veículos - LTDA-EPP, CNPJ: nº 01.752.608/0001-35
 Valor R\$: 51.538,80 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme homologação da Mesa Diretora.

São Mateus-ES,
 09 de setembro de 2015

Rosimeire Cremasco Xavier
 Pregoeira
 Protocolo 180255

Entidades Estaduais**Superintendência Regional de Saúde de São Mateus****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A SRSSM por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado: Pregão nº 001612015
 Processo: NO68974639
 Objeto: Contratação de Empresa para Publicação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação. Empresa Vencedora: **W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP-JORNAL A TRIBUNA.**
 Lote 01 - R\$5.590,00
 São Mateus,
 08 de setembro de 2015.
 Marilene Ferreira de Souza
 Pregoeira Oficial/SRSSM
 Protocolo 179862

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****PREGÃO DESERTO E REABERTURA DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.**

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - FACEU, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, abertura prevista às 10h do dia 08/09/2015, tendo sido declarado como DESERTO, toma público a REABERTURA desse certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, do tipo menor preço por item, a ser realizado no dia 22/09/2015, às 10h, visando à aquisição de livros para o curso de Direito da Faceli. O edital poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.faceli.edu.br.
 Linhares - ES,
 08 de setembro de 2015.

Ivan Alves Soares
 Pregoeiro
 Protocolo 179873

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**Aviso de Licitação
Pregão Presencial para
Registro de Preços
n.º 021/2015**

Processo n.º 25.530/2014
 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de pneus destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal no 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail: saudeanchieta@gmail.com, mediante o envio dos dados da empresa Interessada.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 09:00 às 09:15 do dia 22/09/2015.

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:15 do dia 22/09/2015.

Maiores informações: (28) 3536-3358.

Anchieta, 04 de setembro de 2015.
Verônica Rodrigues de Jesus
 2º Pregoeira - FMS
 Protocolo 179682

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
020/2015**

Processo nº 25.617/2014
 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através de seu Pregoeiro torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e consumo (ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, Devidamente Adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: AGROPULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA ME.
 LOTE 01. Com o valor global de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), previstos para consumo pelo período de 12 meses.

Anchieta, 09 de setembro de 2015.
 Weslem **Santana Ferreira**
 Pregoeiro - FMS
 Protocolo 179945

**AV—O DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
007/2015**

Processo nº 527712014
 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através de seu Pregoeiro torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**



AO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

ORIGEM: Processo de Licitação n. 608/2015

ASSUNTO: Solicitação de parecer - Contratação de empresa para
copa/cozinha, limpeza e higiene

Encaminho a Vossa Excelência o presente Processo Administrativo, e solicito se digne opinamento neste sentido.

Itapemirim - ES, 10 de Setembro de 2015.


David Ramos da Souza

PREGOEIRO

Rua Adiles André s/n Serra Mar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br



Itapemirim-ES, 14 de Setembro de 2015.

PROCESSO: 60812015

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Copa/Cozinha, Limpeza e Higiene)

Tratam os autos de contratação através de Pregão Presencial da Empresa M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, para fornecimento de material de copa/cozinha, limpeza e higiene, com fulcro na Lei nº 8.666/193.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Resolução 10112013, com, dispõe acerca da sua instituição, nesta Câmara Municipal, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Unidades da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Isto posto, diante do exame dos itens que compõem a análise do procedimento em tela, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente. Acompanho o parecer do Procurador Geral desta Casa de Leis.

Esta é nossa análise.

Encaminhem-se os autos a Diretoria Administrativa para providências pertinentes ao prosseguimento do feito.

MARCELO LEITE DA SILVA

Diretor de Controle Interno